



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Regulamento da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil

1. Dos participantes

1.1 O(a)s participantes da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil devem se organizar em equipes compostas por três estudantes regularmente matriculado(a)s no oitavo e nono anos (antigas sétima e oitava séries) do ensino fundamental ou no ensino médio, orientado(a)s por um(a) professor(a) de História. O(a)s estudantes podem ser do ensino regular, ensino profissionalizante, supletivo ou **EJA** (Educação de Jovens e Adultos), sempre das séries permitidas (oitavo e nono anos e ensino médio) ou equivalentes. Em nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes que já finalizaram o Ensino Médio, mesmo que inscrito(a)s em cursinhos pré-universitários. Aluno(a)s de cursos preparatórios para vestibular e ou instituições de apoio, privadas, estatais ou filantrópicas poderão participar somente na condição de serem também aluno(a)s regulares do ensino médio, e inscrito(a)s pela instituição de ensino em que cursam o ensino regular. Podem se inscrever estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas em regime de internação. Nesses casos, a inscrição deve ser realizada por um responsável. O(a) mesmo(a) professor(a) pode orientar mais de uma equipe, mas um(a) aluno(a) não pode participar de mais de uma equipe. O(a)s aluno(a)s devem pertencer à mesma escola, mesmo que de salas, séries/anos diferentes desde que sejam sempre das séries permitidas neste regulamento e do mesmo nível (considerando como nível o fundamental e o médio (favor verificar o item 4. do Regulamento). Não serão permitidas equipes com aluno(a)s de diferentes escolas, ainda que pertencentes à mesma rede de ensino ou à mesma mantenedora. No caso de um(a) aluno(a) cursar o ensino regular em mais de uma escola ao mesmo tempo, deve escolher por qual escola participará da Olimpíada, observando sempre que não poderá estar em mais de uma equipe. Se um(a) ou mais aluno(a)s participarem de mais de uma equipe ao mesmo tempo, as equipes a que este(a) ou



Olimpíada Nacional em História do Brasil

este(a)s aluno(a)s pertencerem serão sumariamente desclassificada(s).

O(a) professor(a) orientador(a) deve ter vínculo empregatício ou contrato estágio/trabalho com a escola, professore(a)s temporário(a)s/ não concursado(a)s/substituto(a)s também podem participar como orientadores. É permitida a participação de professore(a)s que estejam exercendo outras funções ou ministrando outras disciplinas na escola no momento da inscrição e/ou da realização da prova, observado o fato de que tenham formação em História. Há casos em que a formação original do(a) professor(a) se deu em outras áreas, como Ciências Sociais, por exemplo. Desde que este(a) professor(a) seja o(a) professor(a) de História da escola, ele(a) poderá orientar equipes na Olimpíada. É permitida, ainda, a participação de estagiário(a)s e plantonistas como orientadore(a)s de equipes desde que estejam regularmente matriculados em curso de graduação em História e tenham vínculo empregatício ou contrato estágio/trabalho com as instituições de ensino da(s) equipe(s).

Não há limite para o número de equipes inscritas por escola. Não há limite para o número de equipes orientadas por professor(a).

Caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe (i.e. aluno(a)s que não pertencem ao corpo discente da escola, ou às séries estabelecidas, ou que finalizaram o Ensino Médio ou ainda professore(a)s e/ou estagiário(a)s/plantonistas que não tenham vínculo empregatício e/ou contrato de estágio/trabalho com a escola), a Comissão Organizadora poderá desclassificar sumariamente a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante. Caso comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o(a) professor(a) e/ou o(a)s estudantes e/ou a instituição de ensino pode ter vedada a sua participação presente e futura nas edições da ONHB a critério da Comissão Organizadora. A qualquer momento, a coordenação da ONHB pode solicitar documento comprobatório da condição do(a) professor(a) orientador(a).

Sob nenhuma hipótese o valor das inscrições será devolvido.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

1.2 A composição das equipes é decidida pelos participantes, desde que obedecendo ao modelo de um(a) professor(a) e três estudantes do mesmo nível de ensino. Para a sua inscrição, o(a) responsável deverá acessar nosso site e selecionar a inscrição conforme o nível escolar de seus/suas alunos/alunas “Equipe do Ensino Fundamental” ou “Equipe do Ensino Médio” na página de inscrições. Deverá informar um e-mail ativo, realizar um cadastro em nosso site (ou utilizar o cadastro que já possui) e preencher a ficha de inscrição. Durante o processo de inscrição o(a) responsável deverá fornecer o Código INEP da escola a que está vinculado(a), o que automaticamente identifica sua inscrição como de escola pública ou escola privada. as equipes deverão obrigatoriamente ser composta por alunos dentro do mesmo nível de ensino, ou seja, equipes do Ensino Fundamental [regular ou EJA] devem ser organizadas com estudantes do 8º e 9º ano, podendo ser compostas por estudantes que curse o mesmo ano/série ou de anos/séries diferentes, mas obrigatoriamente de Ensino Fundamental; equipes do Ensino Médio [regular, com técnico integrado ou EJA] devem ser organizadas com estudantes do 1º, 2º, 3º ou 4º anos, podendo ser compostas por estudantes que curse o mesmo ano/série ou de anos/séries diferentes, mas obrigatoriamente de Ensino Médio. Nos casos dos estudantes em privação de liberdade, o responsável pela inscrição das equipes poderá entrar em contato com nossa equipe, utilizando o e-mail onhb.equipes.socioeducativas@gmail.com para orientações de como proceder à inscrição gratuita.

1.3 No caso de impedimento grave, considerados de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes, poderá ocorrer a substituição de membro da equipe, desde que justificada por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão Organizadora da Olimpíada. Por essa razão, a composição das equipes deve ser decidida com responsabilidade e a substituição de um ou mais membros da equipe, inclusive para a fase final, deve ser demandada somente se causada por motivos de força maior. Somente o(a) professor(a) orientador(a) da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipe(s), sendo ele(a) o(a)



Olimpíada Nacional em História do Brasil

único(a) responsável pelo envio da documentação. Em caso de desligamento do(a) professor(a) do quadro docente da instituição de ensino ele(a) deve nos enviar o pedido e a documentação e dados exigidos para que o(a) novo(a) professor(a) assuma sua(s) equipe(s). As equipes convocadas para a Fase Final que, por motivo de força maior, necessitem solicitar troca de membros [professor(a) ou aluno(a)] deverão fazê-lo até 15 (quinze) dias (corridos) antes da data prevista para a realização da Grande Final, ou seja, até as 23:59 do dia 15 de agosto de 2025. Após essa data não serão realizadas trocas em hipótese alguma. Para a fase final é permitida a troca de 1 (um) membro [aluno(a)] por equipe.

Consideramos motivos de força maior: (1) doença ou incapacitação física ou mental grave (2) abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o(a) estudante não ser mais aluno(a) da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada (3) demissão, transferência ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o(a) professor(a) não ser mais docente da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada. A Comissão Organizadora da ONHB poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação do professor(a) ou aluno(a).

Casos diversos dos mencionados serão analisados pela Comissão Organizadora da Olimpíada que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios e negar-se a realizar a alteração.

1.4 No decorrer do período de inscrição será solicitada aos novos participantes a realização de um cadastro simples em nosso site: nome completo, e-mail e senha. Sendo o único responsável pelos dados e informações fornecidas. O(a)s participantes de edições anteriores da ONHB já possuem cadastro em nosso site e por isso poderão ser inscritos nas equipes com os e-mails cadastrados anteriormente. Os dados registrados no cadastro de usuário têm como função validar o login no site e no momento de montagem das equipes outros dados serão solicitados para todos os membros das equipes e utilizados para a confecção do certificado de participação. É de inteira responsabilidade do(a)s usuário(a)s nos dois momentos (o



Olimpíada Nacional em História do Brasil

cadastro simples no site e na montagem da equipe) conferir os dados fornecidos para que estejam corretos. É obrigatório que cada participante, ao realizar seu cadastro, verifique a grafia do seu nome, se está com a primeira letra maiúscula e demais minúsculas, se nenhum dos nomes está abreviado, se há supressão de nomes intermediários e especialmente se o nome que consta não é composto por apelidos. A Comissão Organizadora da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não realizará alterações em seu sistema para corrigir os certificados, e não corrigirá certificados enviados na fase final, salvo nos casos de força maior mencionados no item 1.3.

1.5 Em consideração ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro em nosso sistema o(a) participante poderá registrar seu nome social, assim como no momento da montagem das equipes. O(a)s participantes que registrarem nome social no cadastro terão seus certificados de participação das fases on-line emitidos com o referido nome social. Para a fase final será necessário indicar que utiliza nome social e se deseja ou não tê-lo registrado em seu certificado. Caso o(a) participante já tenha um cadastro no site e desejar mudar para o seu nome social, antes do início da prova, poderá realizar a alteração em sua área de usuário clicando em “Cadastro”. Uma vez iniciada a prova, qualquer alteração de cadastro deverá ser solicitada via formulário na aba “contato” em nosso site.

1.6 É proibida a participação, nas provas da Olimpíada, de docentes e funcionário(a)s do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas diretamente ligado(a)s à elaboração dos conteúdos da ONHB e também de seu(a)s parentes de primeiro grau. É vedada a orientação de equipes aos elaboradores de conteúdos da 17ª ONHB, assim como é vedada para qualquer pessoa que tenha contato com a prova da Olimpíada durante sua elaboração (validadores, revisores, diagramadores etc.).

1.7 No decorrer do processo de montagem das equipes, elas devem criar um nome para si. Esse “nome da equipe” a acompanhará em



Olimpíada Nacional em História do Brasil

toda a 17ª ONHB e será utilizado em todas as etapas da competição, do início até a premiação, e por isso deve ser escolhido com critério. As equipes também poderão postar em sua sala de equipe uma imagem dos participantes ou com a qual se identifiquem. São proibidos imagens e nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo, capacitista, geracional ou de origem, bem como nomes e/ou imagens que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima. A Comissão Organizadora da Olimpíada pode alterar, a qualquer momento, os nomes e/ou imagens de equipes que considerar que integram os casos acima, a partir de verificações periódicas ou a partir de denúncias de outros participantes. Quando essa situação ocorrer, a Comissão Organizadora comunicará unicamente ao(à) orientador(a) da equipe a necessidade de troca do nome ou imagem em um prazo máximo de 24 horas. Em caso de não envio de um novo nome ou da mudança da imagem da equipe, dentro do prazo de 24 horas, a contar do envio da mensagem da Comissão Organizadora ao(à) orientador(a), nossa equipe realizará a alteração do nome da equipe no cadastro e/ou a remoção da imagem da sala da equipe, a seu critério. As equipes que não apresentarem um novo nome dentro do prazo estipulado acima (24 horas a contar do envio da mensagem da Comissão Organizadora) serão renomeadas como Alterada01, Alterada02 e assim sucessivamente de acordo com a incidência de casos, é vedada qualquer possibilidade de manutenção de nomes considerados inapropriados pela Comissão Organizadora. Uma vez realizada esta alteração não haverá, em **hipótese alguma**, a mudança dos nomes das equipes, mesmo quando um novo nome for enviado fora do prazo. A reincidência da escolha de nome e/ou imagens ofensivos ou de dupla interpretação poderá levar à desclassificação da equipe.

As equipes que estiverem com todos os membros [professor(a) e três estudantes] já validados no sistema de montagem de equipes da 17ª ONHB, mas que não registrarem um “nome da equipe” até a data final para a montagem das equipes indicada neste regulamento, poderão realizar a prova e terão acesso à prova e receberão como



Olimpíada Nacional em História do Brasil

“nome da equipe” o código de identificação da equipe em nosso sistema. As equipes que iniciarem a prova tendo como “nome de equipe” seu código de identificação não poderão posteriormente alterar esse nome.

O certificado de participação das fases on-line ficará disponível na “sala da equipe” por tempo indeterminado. Entretanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos certificados não impressos até 31/12/2025 e não emitirá segunda via de certificados.

A Comissão Organizadora não emitirá, sob hipótese alguma, segundas vias de certificados das edições anteriores. Assim, é imprescindível que os participantes imprimam seus certificados da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil até o dia 31/12/2025, pois não podemos garantir a sua permanência on-line após essa data.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições para a 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil serão feitas exclusivamente on-line. Sob nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação. Assim como, as inscrições de escolas privadas não poderão ser pagas por outro meio que não boletos emitidos em nosso site ou cartão de crédito em formulário específico da Funcamp. As inscrições poderão ser realizadas por três grupos de pessoas:

Estudantes: só podem realizar a inscrição de uma equipe e devem obrigatoriamente fazer parte dela;

Professore(a)s: podem realizar a inscrição de uma ou mais equipes sem limite de equipes, nível de ensino e/ou instituição de ensino; o/a professor(a) deve ser orientador(a) de todas as equipes que está inscrevendo, assim como deve fazer parte do quadro de funcionários/prestadores de serviço da(s) escola(s) que inscrever. É importante lembrar que o/a professor/professora que desejar orientar equipes de níveis de ensino diferentes deverá realizar a inscrição de Ensino Fundamental e de Ensino Médio de forma separada, mesmo quando pertencentes à mesma escola.

Funcionário(a)s: (coordenadore(a)s, diretor(e)as, secretário(a) de outros membros da equipe gestora de uma instituição de ensino e/ou



Olimpíada Nacional em História do Brasil

rede): podem inscrever uma ou mais equipes, sem limite de equipes, professor(a)s ou unidades de ensino (desde que pertencentes à mesma rede). Cada processo de inscrição, no entanto, estará vinculado apenas a uma escola, ou seja, para a mesma escola o(a) funcionário(a) poderá inscrever, em um mesmo processo, quantas equipes de um mesmo nível de ensino desejar, podendo inscrevê-las para o número de professores que necessitar. Para inscrever equipes de outras escolas da mesma rede será necessário fazer um processo de inscrição para cada uma das escolas. É importante ressaltar que a inscrição de equipes de níveis de ensino diferentes, Ensino Fundamental e de Ensino Médio, deverá ser feita de forma separada, mesmo quando pertencentes à mesma escola.

No entanto, coordenador(a)s, diretor(e)as, secretário(a)s e outro(a)s membros da equipe gestora de uma instituição de ensino e/ou rede, não podem gerenciar processos de inscrição iniciados por um(a) professor(a) orientador(a). A menos que o(a) professor(a) orientador(a) solicite a transferência da responsabilidade pela inscrição. Para isso o(a) professor(a) deverá contatar nossa equipe pela aba “Contato” em nosso site. Os membros da equipe gestora da instituição de ensino em hipótese alguma terão acesso às salas das equipes e à prova.

O procedimento de inscrição de equipe(s) é vedado a pessoas que não possuam vínculo com a unidade de ensino e/ou rede de ensino para qual estão realizando a inscrição, ou seja, pais, amigos e outros indivíduos não podem realizar uma inscrição. A inscrição é um processo exclusivo para pessoas com vínculo, sejam discentes, docentes ou funcionários da escola e/ou rede de escolas.

2.2 Para se inscrever o responsável pela inscrição deve ter/realizar um cadastro simples em nosso sistema, no qual serão solicitados nome completo, e-mail e uma senha, somente pessoas cadastradas podem dar início a um processo de inscrição. Esse cadastro é paralelo ao cadastro de participante, ele apenas dará acesso ao processo de inscrição, ou seja, um(a) funcionário pode ter cadastro em nosso site, mas não poderá ser nem indicar a si mesmo como membro de uma equipe. Cada responsável por inscrição deverá ter um e-mail próprio,



Olimpíada Nacional em História do Brasil

não é permitido em nenhuma etapa da ONHB que o mesmo e-mail seja relacionado/utilizado por mais de um indivíduo.

Cada participante deve ter seu próprio endereço de e-mail. Sob hipótese alguma será permitida a utilização de um e-mail único para toda a equipe. O e-mail deve ser pessoal e individual, pois para cada endereço de e-mail será criada, pelo(a) próprio(a) participante, uma senha de acesso.

2.3 Ao iniciar uma inscrição ou grupo de inscrições, o responsável pela inscrição deverá fornecer o código da instituição de ensino cadastrado no INEP e o nome e e-mail do professor responsável pela(s) equipes. Os e-mails e dados do(a)s aluno(a)s, assim como o nome da equipe, poderão ser preenchidos / alterados posteriormente, desde que dentro do período de montagem de equipes, ou seja, antes do início da primeira fase da 17ª ONHB. No entanto, cabe frisar que serão consideradas inscritas apenas as equipes de escola pública que tenham completado o processo de inscrição e a montagem das equipes e as escolas privadas que tiverem seu pagamento registrado no tempo delimitado e sua composição de equipe finalizada, incluindo a validação e cadastro de todos os membros da equipe. Em caso de a equipe perder o prazo de montagem de equipes, ela **NÃO** estará inscrita na ONHB, e não serão realizadas devoluções de valores sob quaisquer hipóteses. Caso um(a) ou mais participante indicado(a) como membro de uma equipe não possua cadastro em nosso site ele(a) receberá uma mensagem de nosso sistema e deverá realizar o cadastro em nosso site para aceitar fazer parte da equipe. Quando o(a) participante indicado(a) já possui um cadastro em nosso site, o sistema o(a) identifica e a informação fica visível para o(a) responsável pelo processo de inscrição, este participante não recebe a mensagem de convite, este participante pode ser inserido na equipe diretamente. Nosso sistema identifica quando um(a) participante já foi convidado a fazer parte de outra equipe e impede que ele seja inserido como membro em uma equipe nova, **para trocar um membro já indicado em uma equipe é necessário primeiro excluí-lo da equipe anterior**. No momento de montagem de uma equipe, o responsável pelo processo de inscrição deverá



Olimpíada Nacional em História do Brasil

fornecer o e-mail, nome, sobrenome e série/ano de cada um(a) do(a)s aluno(a)s. Cabe ao responsável pela Inscrição verificar se os dados da escola a que vincula a equipe ou o grupo de equipes estão corretos, ou seja, se o código do INEP informado é de fato o da instituição de ensino que deseja inscrever. Caso a instituição de ensino não seja encontrada na lista fornecida no site do INEP, o responsável pela inscrição deverá entrar em contato com a nossa equipe pela aba contato em nosso site. As escolas que não estiverem cadastradas no INEP deverão, obrigatoriamente, até as 23:59hrs do dia 18 de abril de 2025, entrar em contato com a Comissão Organizadora da ONHB pela aba “Contato” em nosso site. Alertamos que documentos comprobatórios sobre existência da escola poderão ser requeridos pela Comissão Organizadora da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. Nos casos dos estudantes em privação de liberdade, o responsável pela inscrição das equipes poderá entrar em contato com nossa equipe, pelo e-mail onhb.equipes.socioeducativas@gmail.com, para orientações de como proceder a inscrição e a montagem das equipes.

2.4 Professore(a)s e membros da equipe gestora das instituições de ensino privado poderão gerar um pagamento único [boleto ou cartão de crédito] para duas ou mais equipes, desde que a instituição de ensino seja a mesma. No caso de membros de equipe gestora realizarem inscrições para mais de um(a) professor(a) orientador(a) da mesma unidade de ensino, poderá indicar quantas equipes cada professor(a) irá orientar e gerar um pagamento único para todas as inscrições da escola. Em caso de inscrições para mais de uma unidade de uma rede, cada grupo de inscrições deverá ser separada, assim como o pagamento, ou seja, se a inscrição for realizada para duas ou mais unidades de ensino da mesma rede, cada unidade deverá ter seu pagamento [boleto ou cartão de crédito] separado. A mesma escola e/ou professor(a) pode realizar mais de um processo de inscrição, seja ele de uma única equipe ou de várias.

Caso haja preferência por um pagamento para cada equipe, então é necessário realizar uma inscrição para cada equipe. Não é possível



Olimpíada Nacional em História do Brasil

realizar a inscrição para múltiplas equipes com pagamento separado por equipe com apenas um processo de inscrição.

2.5 No ato de inscrição de equipe(s) de escola(s) privada(s), é fornecido o **CPF** do responsável pelo pagamento da inscrição ou o **CNPJ** da escola ou instituição jurídica correlata. O pagamento será gerado referente a esse **CPF** ou **CNPJ**, e será o único recibo de inscrição na Olimpíada. A Comissão Organizadora não emitirá recibos, notas fiscais ou qualquer outro comprovante para atestar pagamento de inscrição. O responsável pelo pagamento da inscrição (ou seja, aquele cujo CPF ou CNPJ estará vinculado ao boleto ou cartão de crédito) pode ser diferente do responsável pela inscrição. Entretanto, apenas o responsável pela inscrição terá acesso ao boleto ou link de cartão de crédito, mesmo que seus dados não constem do mesmo. Recomendamos enfaticamente que a inscrição seja feita pelo(a) professor(a) responsável, e que os comprovantes de pagamento sejam guardados. Inscrições realizadas por pais ou responsáveis por aluno(a)s são vedadas [vide item 2.1]. O gerenciamento da impressão dos boletos de seu pagamento, assim como o preenchimento de dados para pagamento com cartão de crédito é de total responsabilidade das equipes. O pagamento com cartão de crédito terá um link disponível na página de montagem de equipe. Esse link redirecionará o responsável pela inscrição para o sistema de pagamentos da Funcamp para o preenchimento dos dados do cartão. O pagamento por cartão de crédito será único para cada processo de inscrição, ou seja, não há a possibilidade de parcelamento do valor de inscrição.

Cada pagamento gerado [boleto ou cartão de crédito] terá um prazo de quitação de 5 dias ou o prazo máximo de quitação (o que tiver vencimento anterior) após a emissão do mesmo. Em caso de não pagamento ele será automaticamente cancelado e o responsável pela inscrição deverá acessar nosso sistema e gerar um novo boleto ou novo link para cartão de crédito, também com prazo de 5 dias para quitação ou o prazo máximo de quitação (o que tiver vencimento anterior). Apenas os pagamentos [boletos ou link para cartão de crédito] gerados nos últimos dias de inscrição terão data fixa para o



Olimpíada Nacional em História do Brasil

dia indicado no item 9 deste regulamento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por casos de pagamento equivocado de boletos e/ou com cartão de crédito, não se responsabiliza por pagamentos não realizados até o prazo de vencimento, seja ele no decorrer das inscrições ou no prazo final de pagamento.

As inscrições de equipes de escolas privadas só serão validadas após a confirmação de pagamento pela instituição financeira e a inserção de todos os membros na equipe [um(a) professor(a) e três aluno(a)s]. Somente o preenchimento dos dados configura uma inscrição incompleta e, portanto, não válida. A inscrição de equipe de escola privada realizada com sucesso implica assim em três etapas obrigatórias: 1) preenchimento de cadastro 2) pagamento realizado dentro do prazo estipulado 3) montagem da equipe com confirmação de membros. No caso específico de inscrições agrupadas para mais de uma equipe, com o mesmo boleto ou link de cartão de crédito, se eventualmente, apenas algumas das equipes tiverem membros com cadastro não validado, estas equipes **NÃO** estarão inscritas na ONHB, porém as equipes que tiverem todos os membros validados estarão inscritas. A ONHB garante o funcionamento de sua plataforma de inscrição, mas é de responsabilidade dos cadastrados verificarem o recebimento de nossos e-mails de validação e informar à nossa equipe em caso de não recebimento após até 4 horas do referido cadastro. **Reforçamos que em alguns casos os provedores de e-mails podem identificar nosso e-mail como Spam, assim pedimos que verifiquem sua caixa de Spam.** O valor referente às equipes que não validarem todos os seus cadastros não será devolvido.

O simples cadastro no site da ONHB não configura inscrição na Olimpíada. O pagamento dos valores estipulados não configura uma inscrição completa, para isso é necessário também que cada equipe seja montada, que os membros indicados confirmem a sua participação. Apenas a confirmação dos membros em uma equipe não configura uma inscrição completa, embora se possa confirmar os membros antes do pagamento, a inscrição só estará completa quando os três passos forem realizados. Depois de fazer o cadastro, o



Olimpíada Nacional em História do Brasil

responsável deve entrar no sistema com seu login e senha e deve fazer todo o processo de inscrição logado no sistema, ou seja, deve preencher todos os campos indicados para cada um dos tipos de responsável por inscrição permitidos neste regulamento: indicar o professor orientador, indicar a instituição de ensino, no caso de professores e gestores indicar a quantidade de equipes deseja inscrever, gerar o pagamento, inserir os membros [aluno(a)s], aguardar que todos tenham seus cadastros confirmados no sistema [os indivíduos que já têm seus cadastros preenchidos no sistema são adicionados e confirmados automaticamente], pagar o valor de seu processo de inscrição [lembramos que o pagamento pode ser anterior ou posterior à montagem das equipes, desde que dentro do prazo de vencimento]. Somente o(a) responsável pela inscrição terá acesso à área de pagamento e poderá gerar o boleto ou link de cartão de crédito para pagamento, podendo indicar a si mesmo(a) ou outra pessoa/instituição como responsável pelo pagamento, ou seja, o(a) responsável pela inscrição pode indicar outra pessoa ou a instituição como pagadora, mas somente o(a) responsável pela inscrição pode acessar e baixar o boleto para a impressão ou acessar o link de pagamento da Funcamp, cabendo a ele(a) a responsabilidade de fornecer o boleto para o pagador ou preencher os dados de pagamento por cartão de crédito.

As inscrições de equipes de escolas públicas só serão validadas após a inserção de todos os membros na equipe [um(a) professor(a) e três aluno(a)s]. Somente o preenchimento dos dados configura uma inscrição incompleta e, portanto, não válida. A inscrição de equipe de escola pública realizada com sucesso implica assim em duas etapas obrigatórias: 1) preenchimento de cadastro 2) montagem da equipe com confirmação de membros. No caso específico de inscrições agrupadas para mais de uma equipe, se eventualmente, apenas algumas das equipes tiverem membros com cadastro não validado, estas equipes NÃO estarão inscritas na ONHB, porém as equipes que tiverem todos os membros validados estarão inscritas. A ONHB garante o funcionamento de sua plataforma de inscrição, mas é de responsabilidade dos cadastrados verificarem o recebimento de



Olimpíada Nacional em História do Brasil

nossos e-mails de validação e informar à nossa equipe em caso de não recebimento após até 4 horas do referido cadastro.

2.6 O usuário que der início ao processo de inscrição é o único com acesso a ele. Assim como no caso de escolas privadas é o único a ter acesso, ao pagamento e às atualizações sobre o pagamento e é, assim, o responsável pela inscrição iniciada, mesmo que não tenha seu CPF vinculado como responsável pelo pagamento ou não faça parte da equipe [permitido apenas para a equipe gestora da escola ou rede de ensino]. Os outros membros da equipe não terão acesso ao processo de inscrição e nem ao pagamento, assim como outros membros da equipe gestora, pais e outros não terão acesso direto ao pagamento. A Comissão Organizadora não enviará, em hipótese alguma, boletos ou link de pagamento por e-mail ou outra forma de envio. Os boletos e links gerados ficarão disponíveis exclusivamente na área de usuário dos responsáveis pelas inscrições.

2.7 A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil alerta aos participantes de instituições privadas que, devido à obrigatoriedade do registro nacional de boletos, o tempo de efetivação do registro na instituição bancária pode variar. Caso haja uma tentativa de pagamento antes da conclusão do processo de registro, o banco pode retornar uma mensagem de 'título inválido', 'registro de título não encontrado' ou algo semelhante.

Este processo não está restrito apenas à FUNCAMP (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp) e/ou à ONHB, mas também às instituições bancárias, sistemas de pagamento e ao registro nacional de boletos. Assim, os participantes devem estar cientes que, após a emissão do boleto, pode demorar, em média, 3 horas para ele estar disponível para o pagamento, mesmo ele tendo sido gerado corretamente e disponibilizado para a impressão.

2.8 Para garantir sua inscrição é obrigatório realizar todos os passos do processo de inscrição. Escolas públicas: preenchimento da ficha de inscrição, montagem da(s) equipe(s) - inserir todos os membros [um(a) professor(a) e três aluno(a)s] e dar um nome para a equipe - e validação da(s) equipe(s) [ter todos os membros com e-mails confirmados em nosso sistema]. Escolas privadas: preenchimento da



Olimpíada Nacional em História do Brasil

ficha de inscrição, o pagamento dentro do prazo de vencimento, montagem da(s) equipe(s) - inserir todos os membros [um(a) professor(a) e três aluno(a)s] e dar um nome para a equipe - - e validação da(s) equipe(s) [ter todos os membros com e-mails confirmados em nosso sistema]. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por processos de inscrição não completos, assim como não devolverá em hipótese alguma o valor pago pela inscrição de uma ou mais equipes que não completarem a “montagem” da equipe, sendo de total responsabilidade do(a) encarregado pela inscrição realizar todos os passos do processo de inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

2.9 Ao final do processo de confirmação do pagamento, será enviado um e-mail, apenas ao responsável pela inscrição, confirmando a efetivação do pagamento. É de inteira responsabilidade da pessoa que realizar a inscrição guardar esse e-mail. O prazo para a confirmação de pagamento é de até 05 dias úteis depois da data do efetivo pagamento pela equipe. Alertamos que embora a confirmação de pagamento realizado via cartão de crédito seja mais rápida que o realizado por boleto, em alguns casos essa confirmação pode demorar até 36 horas, devido à necessidade de sincronização das informações entre a Funcamp e a ONHB. Após o processo de “montagem” da equipe e confirmação de todos os membros, o responsável pela inscrição receberá um e-mail, informando que a equipe está totalmente montada.

2.10 O site da Olimpíada garante o envio dos e-mails referentes ao processo de inscrição, mas a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros AntiSpam ou outros que impeçam seu recebimento.

2.11 Ao se cadastrar no sistema o usuário terá o seu e-mail como login e deverá escolher uma senha de acesso. É de inteira responsabilidade dos participantes lembrar o login e a senha escolhidos. Recomendamos enfaticamente que não sejam realizados mais de um cadastro por indivíduo, ou seja, a partir de e-mails diversos pertencentes à mesma pessoa, pois a possibilidade de o(a)



Olimpíada Nacional em História do Brasil

participante se confundir e buscar acessar a prova por um login não inscrito é um erro frequente. A Comissão Organizadora da ONHB não se responsabiliza por perda de prazos, equívocos e dificuldade de acesso por parte de pessoas com mais de um cadastro em nosso sistema, mesmo que cadastradas em uma equipe e que tentem fazer login a partir do e-mail não inscrito.

É também de inteira responsabilidade dos participantes garantir que seu login e senha não sejam compartilhados por outras pessoas. A Comissão Organizadora da Olimpíada não é responsável por usos inadequados do login e senha dos participantes da Olimpíada. Estão sujeitos à desclassificação aqueles que compartilharem senhas ou deixarem-nas ao alcance de participantes de outras equipes ou não participantes da Olimpíada. As senhas de acesso à plataforma são pessoais e intransferíveis e os usuários devem zelar para que tais informações não sejam compartilhadas por outras pessoas. O(a)s professores(as), em particular, têm acesso às salas de todas as suas equipes e, justamente por isso, não devem sob hipótese alguma compartilhar os seus dados de acesso com outras pessoas, especialmente com aluno(a)s.

A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza pelo mau uso das senhas de professore(a)s compartilhadas com aluno(a)s e/ou outras pessoas, uma vez que estas senhas permitem o acesso a todas as equipes orientadas por aquele(a) professor(a). No caso de perda ou esquecimento, poderá ser solicitada uma nova senha no site da ONHB e será enviada uma mensagem com um link, ao e-mail fornecido no cadastro, para a reconfiguração da senha. A senha anterior ficará automaticamente invalidada. Cada solicitação de uma nova senha gera uma nova mensagem com link e a que invalida o pedido anterior. Assim, recomendamos que se espere pela chegada do e-mail por no mínimo meia hora - caso contrário o link, ao chegar, poderá já ter sido invalidado por um novo pedido de senha.

A equipe de apoio da ONHB não possui acesso às senhas e às áreas de usuários, e está, assim, impossibilitada de recuperar esses dados caso sejam perdidos ou esquecidos. Do mesmo modo, a Comissão Organizadora da Olimpíada não possui meios de interferir na



Olimpíada Nacional em História do Brasil

realização da prova e nas tarefas das equipes, nem como fazer com que respostas já enviadas e confirmadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.

2.12 No ato da inscrição, o site automaticamente encaminha o(a) responsável pela inscrição de escolas privadas para o sistema de pagamento. O pagamento pode ser realizado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito. O pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento do boleto ou do link de pagamento de cartão de crédito [05 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão, exceto os pagamentos gerados nos últimos dias de inscrição – ver item 9 deste regulamento] nos principais bancos do país, em agências, caixas eletrônicos ou *internet*.

Para a Olimpíada 2025 serão praticados os seguintes prazos e valores para as inscrições:

Escolas públicas

03 de fevereiro a 25 de abril

Inscrições gratuitas

Escolas privadas

Primeiro período de Inscrição:

De 03 de fevereiro a 17 de março de 2025

R\$80,00 (oitenta reais) por equipe

Os boletos bancários emitidos até as 23:59hrs do 12/03/2025 terão data de pagamento para 5 dias corridos. Os boletos emitidos do dia 13/03/2025 até as 23:59 do dia 17/03/2025 terão data de vencimento para o dia 18/03/2025 e poderão ser pagos nas redes bancárias e casas lotéricas em horário bancário e até as 22:00hrs por meio de aplicativos bancários on-line.

Apenas os pagamentos gerados até as 23:59hrs do dia 17/03/2025 terão o valor com o desconto concedido no primeiro período de inscrição, após essa data os pagamentos serão gerados com valor sem desconto, mesmo que o processo de inscrição tenha sido iniciado



Olimpíada Nacional em História do Brasil

no decorrer do primeiro período independentemente de as equipes estarem ou não “montadas”.

REFORÇAMOS: as equipes que iniciarem a inscrição e não gerarem o pagamento até as 23:59hrs do dia 17/03/2025 poderão completar a inscrição emitindo o boleto ou link de pagamento com cartão de crédito no decorrer do último prazo de inscrição, mas perderão o direito ao desconto. A Comissão Organizadora da ONHB recomenda que as equipes, professores e instituições realizem a inscrição e o pagamento dentro do primeiro período de inscrição, garantindo assim o desconto.

Segundo período de inscrição:

De 18 de março a 25 de abril de 2025

R\$120,00 (cento e vinte reais) por equipe

Os boletos bancários emitidos de 18/03/2025 até as 23:59hrs do 23/04/2025 terão data de pagamento para 5 dias corridos. Os boletos emitidos do dia 24/04/2025 até as 23:59 do dia 25/04/2025 terão data de vencimento para o dia 27/04/2025 e poderão ser pagos nas redes bancárias e casas lotéricas em horário bancário e até as 22:00hrs por meio de aplicativos bancários on-line.

Atenção: só é possível gerar boletos até o último dia de inscrição (25/04/2025), ou seja, não é possível emitir boletos na data final de pagamento (28/04/2025).

Atenção: A Comissão Organizadora da ONHB reforça que não se responsabiliza por agendamentos de pagamento de boletos não finalizados pelos bancos. Assim, recomendamos que os boletos sejam pagos diretamente nos caixas, casas lotéricas, terminais de autoatendimento e internet, sem agendamento para pagamento futuro (na data final de vencimento). Recomendamos ainda que as equipes, sempre que possível, realizem o pagamento antes do prazo de vencimento do boleto evitando, assim, transtornos e demoras provenientes das novas regras de emissão de boletos.

Os valores referem-se à inscrição de toda a equipe. A ONHB não cobra inscrição individual por participante, não cobra



Olimpíada Nacional em História do Brasil

taxas de correio ou de entrega de materiais didáticos e/ou medalhas.

Não se aplicam descontos nem isenções aos valores de inscrição a escolas privadas, exceto aqueles previstos para o primeiro período de inscrição. Sugerimos, mais uma vez, que as equipes realizem suas inscrições até a data de 17 de março de 2025 garantindo o desconto no valor de inscrição.

Em hipótese alguma serão devolvidos os valores referentes às inscrições. Não há possibilidade de pagamento após a data de vencimento, assim como não há a possibilidade de pagamento de inscrição por outro meio que não os registrados neste regulamento.

Lembre-se: A inscrição somente será finalizada com sucesso após a quitação dos valores estipulados nas formas de pagamento acima mencionadas e da “montagem” da equipe.

2.13 Limite de participantes

Embora preparada para aumentar significativamente o número de participantes, a Olimpíada Nacional em História do Brasil, como qualquer outro programa baseado em internet, possui restrições no que se refere ao número final de participantes. A ONHB reserva-se o direito de encerrar os prazos de inscrição antecipadamente caso atinja este limite, visando exclusivamente permitir aos inscritos uma participação com menor número possível de intercorrências técnicas. Neste caso, será respeitada a ordem de inscrição.

2.14 Montagem das equipes

A “montagem” das equipes é obrigatória para a finalização do processo de inscrição e deve ser realizada impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2025.

O(a) estudante que inscrever a sua equipe é o responsável pela “montagem” da mesma, devendo indicar um(a) professor(a) orientador(a) e mais 2 estudantes, assim como deve inserir um nome para a equipe. No caso de inscrições realizadas por estudantes, o(a) professor(a) orientador(a) também poderá inserir ou trocar integrantes ou o nome da equipe, desde que o faça dentro do período proposto neste regulamento para a “montagem” das equipes (de 07 de fevereiro a 02 de maio de 2025).



Olimpíada Nacional em História do Brasil

O(a) professor(a) que inscrever uma ou mais equipes é o responsável pela “montagem” de todas as suas equipes, devendo inserir o(a)s estudantes, assim como o(s) nome(s) da(s) equipe(s).

O(a) membro da equipe gestora da escola ou rede de ensino deverá indicar para cada grupo de inscrições realizadas um(a) professor(a) orientador(a), podendo inserir também o(a)s aluno(a)s em cada uma das equipes. No caso de inscrições realizadas por membros da equipe gestora, o(a) professor(a) também poderá inserir ou trocar integrantes ou o nome da equipe, desde que o faça dentro do período proposto neste regulamento para a “montagem” das equipes (de 07 de fevereiro a 02 de maio de 2025).

Atenção: o nosso sistema de inscrição permite a troca de integrantes e do nome da equipe no decorrer de todo o processo de inscrição. Essas trocas e mudança de nome podem ser realizadas diretamente pelo responsável pela inscrição e pelo(a) professor(a) orientador(a), mas após o dia 02 de maio de 2025 toda modificação de nome de equipe será proibida, exceto nos casos previstos no item 1.7 deste regulamento, assim como somente serão realizadas troca de membros de equipe segundo o que reza o item 1.3 deste regulamento. Alertamos que embora possam realizar inscrições e inserir membros no momento de montagem da equipe, o(a)s alunos não poderão remover os integrantes, somente o(a) professor(a) e membros da equipe gestora [exclusivamente quando forem os responsáveis pelas inscrições] estão autorizados a realizar trocas de membros. Em caso de uma equipe cujo responsável pelo processo de inscrição seja um(a) estudante e o(a) mesmo for “trocado(a)” por outro(a) estudante no processo de inscrição, o(a) professor(a) passará automaticamente a ser o responsável pela inscrição, incluído o gerenciamento pagamento e quitação do mesmo.

3. Das fases da Olimpíada

3.1 A 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil será constituída por 6 fases de provas on-line e 1 fase de prova final.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

A Prova Final Presencial ocorrerá no campus da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), salvo situação em nível nacional que comprometa o deslocamento e/ou a segurança dos participantes.

3.2 As fases on-line serão acessadas, resolvidas e enviadas exclusivamente na página da Olimpíada [www.onhb.com.br], mediante fornecimento pelo(a) participante com inscrição totalmente completa de seu login e senha.

Todas as respostas e tarefas solicitadas pela Olimpíada devem ser realizadas na página da Olimpíada. Todo o envio de respostas e tarefas deve ser realizado em local indicado na página da Olimpíada. Sob nenhuma hipótese serão aceitas respostas ou tarefas enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação. As respostas e tarefas enviadas não podem ser alteradas posteriormente, ou este envio ser cancelado e/ou substituído por novo envio. É de inteira responsabilidade da equipe o envio de questões e tarefas. A Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por questões deixadas em rascunho e/ou por envios indevidos realizados por um ou mais membros da equipe ou de terceiros que acessem indevidamente (com ou sem consentimento da equipe) a sala da equipe. A ONHB também não se responsabiliza pelo uso indevido da plataforma, assim como pela edição em acesso simultâneo em uma mesma questão ou tarefa. O acesso simultâneo pode ocasionar divergências de dados na tarefa ou questão salva. Cabe exclusivamente às equipes se organizarem para que as respostas sejam enviadas e editadas por um membro de cada vez, evitando que dados não sejam salvos ou salvamentos sejam sobrepostos.

A Comissão Organizadora da ONHB e seus colaboradores não têm acesso às provas realizadas pelas equipes. Assim, não podem intervir, alterar ou enviar questões e tarefas. Todo o envio só pode ser realizado por um membro da equipe logado ao nosso sistema. Apesar disso, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da ONHB tem controle sobre todos os acessos e logs dos membros de cada equipe, podendo monitorar as fases de resolução da prova por parte dos participantes, garantindo assim a lisura do processo de avaliação.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Cada fase on-line é composta por questões de múltipla escolha e/ou por tarefas. Dentre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas uma, ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta. Cada questão pode ser assinalada como “rascunho”, permitindo às equipes a reflexão, discussão e alterações antes do envio definitivo. No entanto, as respostas deixadas na forma de “rascunhos” não serão utilizadas no cálculo geral dos pontos, é de inteira responsabilidade da equipe estar atenta aos prazos e verificar se cada questão e/ou tarefa foi efetivamente enviada, assim como é de responsabilidade da equipe verificar se a resposta enviada é aquela considerada a mais pertinente pelo grupo. Do mesmo modo, questões e/ou tarefas salvas e concluídas não poderão retornar à forma de “rascunho”. Para cada questão e/ou tarefa “entregue”, o sistema registra um recibo de entrega, formado por um conjunto de números e letras, que é a assinatura digital do conteúdo entregue pelo participante responsável pelo envio. Esta assinatura de entrega só pode ser produzida pela chave criptográfica localizada nos servidores da ONHB, e é **a única garantia de que a equipe efetivamente entregou cada questão e/ou tarefa com aquele conteúdo**. O recibo de entrega fica visível para todos os membros da equipe no rodapé de todas as questões numa área azul claro. Todos os recibos de entrega, bem como sua hora de entrega e a identificação do usuário que a realizou, ficam disponíveis no índice “resumo” de cada fase. Recomendamos que os participantes guardem uma imagem desta página ou imprimam-na. O sistema da ONHB não envia ou interfere no envio das questões e/ou tarefas, mas registra todos os acessos e envios realizados pelas equipes. Desse modo, qualquer divergência quanto às respostas discutidas, selecionadas, deixadas em rascunho e efetivamente enviadas são de inteira responsabilidade das equipes, estando a ONHB isenta de qualquer responsabilidade no que se refere às questões e tarefas registradas a partir de um login válido, assim como pelo acesso e envio indevido de respostas, seja por membros da equipe, seja por terceiros autorizados ou não pela equipe.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Em qualquer caso de questionamento ou dúvida acerca da entrega de uma ou mais questões ou tarefas, a equipe técnica da ONHB somente verificará a solicitação mediante o envio, realizado por um membro da equipe via formulário de dúvidas, na aba “contato” dos seguintes dados:

- Recibo de entrega da questão ou tarefa;
- Data e horário do envio da questão ou tarefa;
- Nome e e-mail do(a) participante que realizou a “entrega” da questão ou tarefa no sistema.

As solicitações de verificação de envio de questões e/ou tarefas que não vierem acompanhadas dos dados indicados neste regulamento, forem realizadas por indivíduos que não sejam membros das equipes [pais, diretores(a)s, coordenadores(a)s etc.] e/ou enviadas por outro ambiente que não nosso formulário de dúvidas, na aba “contato”, não serão verificadas e serão totalmente ignoradas.

Cada fase que estiver on-line possuirá uma versão em pdf que pode ser impressa, para facilitar o trabalho das equipes. Procuramos tornar esta versão para impressão legível e condensada, mas alertamos que, devido ao grande número de documentos que podem ser utilizados nas questões e tarefas, essa impressão pode gerar muitas páginas. Sugerimos aos(as) participantes que estabeleçam previamente junto às suas escolas uma “cota de impressão” para as equipes, de forma que possam imprimir a prova na versão pdf caso desejem ou necessitem. Sugerimos, ainda, que sempre que possível as equipes utilizem a versão em pdf off-line, realizando o download em computadores e/ou smartphones, tablets ou leitores de textos, sempre atentando para o grande número de imagens que cada fase pode conter.

A primeira fase terá 11 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A segunda fase terá 11 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

A terceira fase terá 12 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A quarta fase terá 12 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A quinta fase é uma tarefa.

A sexta fase é uma tarefa.

A fase final é constituída por desafios diversos.

3.3 A página da Olimpíada fornecerá documentos, textos, links e sugestões de leitura para auxiliar na resolução das questões. As equipes podem e devem consultar outros materiais e fontes de informação (livros, sites, professores etc.) para embasar as suas respostas.

A prova da Olimpíada Nacional em História do Brasil é composta pela análise de documentos em diferentes suportes. A Comissão Organizadora da ONHB alerta que, em alguns casos, entre esses documentos podem constar imagens, músicas ou textos que contenham ou façam alusão à violência e a atividades ilícitas ou que utilizem de linguagem chula e emitam juízos de valor. Esses materiais, se e quando presentes na prova da Olimpíada, têm função única de proporcionar o debate sobre a realidade de nossa sociedade. A utilização desses documentos não expressa a nossa concordância com ou o incentivo às situações ali retratadas.

A cada fase finalizada, a Comissão Organizadora publicará comentários relativos às questões e tarefas. Estes comentários não são a resolução da Prova, e sim observações gerais que aprofundam o tema abordado pela questão, reforçando assim o processo de aprendizado. Ou seja, não se constituem em gabarito ou resolução de cada questão pela Equipe Elaboradora, tendo como proposta contemplar as discussões estabelecidas no decorrer da resolução da fase a que pertencem.

O gabarito oficial será publicado somente após o final da sexta fase da Olimpíada e a convocação, não necessariamente ao mesmo tempo. Ao retornar à sua área, após cada fase on-line, cada equipe terá acesso tão somente à alternativa que selecionou (tarjada em azul claro), e não ao resultado oficial,



Olimpíada Nacional em História do Brasil

isto é, antes do final da fase seis a Comissão Organizadora da ONHB não divulgará gabaritos, sistema de avaliação ou qualquer tipo de resolução de questões e/ou tarefas.

É importante não confundir a alternativa selecionada que aparece em azul claro com um suposto “gabarito” da prova. Trata-se sempre da alternativa que a equipe selecionou e não do gabarito oficial, que será publicado somente após o final de todas as seis fases on-line.

A Comissão Organizadora não fornecerá explicações referentes ao conteúdo das questões após a finalização de cada fase, mesmo após o término de todas as provas on-line. Como as equipes são compostas também por professore(a)s de história, é nossa expectativa que dúvidas referentes a conteúdos sejam debatidas no contato aluno(a)-professor(a).

Cada fase on-line tem a duração exata de 6 dias. Para a 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, as fases serão iniciadas às segundas-feiras e finalizadas aos sábados, permitindo que as equipes tenham ao menos um encontro com o(a)s seus(suas) professore(a)s de história, conforme os seus horários escolares, ao longo da semana.

3.4. A experiência on-line de cada participante pode variar conforme a velocidade de conexão e o equipamento utilizado.

A Comissão Organizadora responsabiliza-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.

A Comissão Organizadora garante o funcionamento do site da Olimpíada para os navegadores de internet: Firefox 97, Chrome 99, Opera 84, Safari 15.4 e Edge 98, ou versões mais recentes destes navegadores. A utilização de versões mais antigas, de outros navegadores, ou de versões utilizadas em tablets ou celulares não é recomendada pela Comissão Organizadora, que não se responsabilizará pelo funcionamento da Olimpíada em outros navegadores que não os aqui sugeridos.

Em caso de falha no sistema da ONHB, da Unicamp, de falha nos servidores que hospedam nossa prova a partir do exterior ou de falha ampla no sistema no país, a Comissão Organizadora da Olimpíada



Olimpíada Nacional em História do Brasil

poderá prorrogar o prazo das fases, em separado ou na totalidade, a seu critério. Falhas pontuais e ou locais dos sistemas, que atinjam apenas uma parcela dos participantes, não serão levadas em consideração, assim como não serão levadas em consideração dificuldades na realização da prova por falhas ou intempéries locais. Apenas falhas graves no sistema, em nível nacional, que prejudiquem a grande maioria dos participantes da Olimpíada, poderão ocasionar a prorrogação de prazos de entrega, e somente após a deliberação e decisão da Coordenação da Olimpíada. Cabe exclusivamente à Comissão Organizadora avaliar o grau e/ou a extensão dessas falhas e deliberar se há ou não a necessidade de intervenções em prazos e/ou no sistema e organização das fases.

Não existe nenhuma possibilidade, fora a expressa acima, de enviar respostas fora do prazo determinado no calendário. A Comissão Organizadora da Olimpíada recomenda vivamente que as equipes não deixem o envio de suas respostas e tarefas para a “última hora”.

A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por erro no envio das questões e/ou tarefas gerados por logins múltiplos e simultâneos de participantes da mesma equipe, por isso recomendamos que cada equipe se organize para realizar a prova e enviá-la.

Uma vez fechada a fase, não serão aceitas respostas ou tarefas.

A Coordenação da Olimpíada Nacional em História do Brasil, por motivos de força maior, poderá alterar a data, local e o formato da realização da Fase Final e da Cerimônia de Premiação.

4. Da classificação dos participantes

4.1 Na 17ª edição da ONHB está implementada a “concorrência por mesmo nível”: as equipes de Ensino Fundamental concorrerão exclusivamente com outras equipes do Ensino Fundamental e as Equipes do Ensino Médio concorrerão exclusivamente com outras equipes do Ensino Médio. A aprovação para cada fase levará em conta a proporção de equipes inscritas em cada um dos níveis de ensino. Explicando com um exemplo hipotético: se, ao final do período de inscrições, 60% das equipes forem de Ensino Médio e 40%



Olimpíada Nacional em História do Brasil

das equipes forem de Ensino Fundamental, as equipes serão aprovadas nas mesmas proporções para as fases seguintes até a final presencial. Após o estabelecimento das porcentagens de participantes por nível de ensino, a seleção das equipes classificadas para a etapa seguinte será feita por meio de pontuação baseada no desempenho da equipe até aquele momento (resposta às questões de múltipla escolha e tarefas).

A implementação dessa nova metodologia implica que os estudantes das equipes podem ser de séries diferentes, mas não de níveis diferentes. Ou seja, a mesma equipe não pode ter estudantes do Fundamental e do Médio.

Na primeira fase, serão aprovados no mínimo 80% dos participantes (eliminados 20% dos participantes da fase)

Na segunda fase, serão aprovados no mínimo 60% dos participantes (eliminados 40% dos participantes da fase).

Na terceira fase, serão aprovados no mínimo 50% dos participantes (eliminados 50% dos participantes da fase).

Na quarta fase, serão aprovadas no máximo 1800 equipes (este número pode ser alterado exclusivamente a partir da deliberação da Comissão Organizadora, em caso de alteração, para mais ou para menos, a Comissão Organizadora registrará em “Comunicado Oficial” o novo limite de equipes que participarão da fase seguinte). O número de equipes aprovadas na fase 4 não é ou será relacionado à uma proporção do número de equipes inscritas, mas sim à deliberação da Comissão Organizadora que levará em conta exclusivamente a operacionalidade da tarefa da fase 5 e sua de correção na fase 6.

Na quinta fase, serão aprovadas todas as equipes que enviarem a tarefa.

Após a sexta fase, serão convocadas no mínimo 200 equipes. A aprovação em todas as fases levará em conta a proporção de equipes por nível de ensino.

Nas fases 1, 2, 3 e 4 serão automaticamente eliminadas as equipes que deixarem em branco ou em rascunho 5 ou mais questões, inclusa a tarefa ou não. Ao deixar toda uma fase em branco ou em rascunho



Olimpíada Nacional em História do Brasil

(todas as questões de múltipla escolha e a tarefa), a equipe estará automaticamente eliminada da competição, independente da pontuação alcançada nas fases anteriores. É de extrema importância que a equipe fique atenta aos prazos e efetivamente envie suas respostas.

4.2 A tarefa realizada na quinta fase será corrigida ao longo da sexta fase on-line, e não antes disso. O envio das tarefas pelas equipes implica automaticamente em sua autorização para que a Comissão Organizadora possa divulgá-las e publicá-las, com fins exclusivamente acadêmicos, educativos e pedagógicos. Para maiores informações sobre isso, consultem nossa “Política de Privacidade” [disponível em nosso site e no item 12 deste regulamento].

Não há limites de equipes participantes por escola ou por orientador(a), mas lembramos que, embora o trabalho conjunto das equipes de uma mesma escola possa enriquecer a discussão, cada equipe fará o envio de suas respostas, - este envio não pode ser feito em conjunto pela escola. No que se refere especificamente à tarefa da fase 5, a Comissão Organizadora ressalta que é uma tarefa de criação exclusiva de cada equipe e, sendo assim, cada tarefa deve ser única. Desta forma, nos casos em que forem identificadas tarefas de equipes pertencentes à mesma escola ou com mesmo(a) professor(a) orientador(a), com conteúdos idênticos e/ou com pequenas variações, estas entregas serão consideradas como “plágios internos” e as tarefas serão penalizadas com perda significativa de seus pontos, podendo ser consideradas inválidas em caso de cópia total e com isso gerar a desclassificação automática das equipes. Alertamos a todos os participantes que todas as tarefas enviadas na fase 5 passam pela correção de equipes e por uma banca da ONHB e que os casos de indicação de suspeita de plágio são verificados pela Coordenação da Olimpíada. Se confirmados, as equipes são penalizadas com perda significativa de pontos ou desclassificadas quando comprovada cópia total. Lembramos, ainda, que plágio está inscrito como Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

A quinta fase é composta por uma única tarefa que consistirá na produção de um texto que exigirá das equipes, além da escrita, várias habilidades desenvolvidas ao longo da ONHB. Esta tarefa não será classificatória, ou seja, não computará pontuação para a equipe. Entretanto, ela é eliminatória, ou seja, a equipe que não entregar a tarefa estará automaticamente eliminada da prova e não poderá participar da sexta fase, independentemente da pontuação alcançada até a fase 5.

A sexta fase consiste em uma única tarefa na qual será realizada a correção da tarefa da quinta fase. Esta correção é feita por pares e há, paralelamente, a verificação da “qualidade da correção” feita pela banca da ONHB. O documento explicando como se dá esta avaliação será publicado juntamente com a tarefa na fase seis.

O sistema distribui automaticamente as tarefas da quinta fase para que os participantes da sexta fase possam avaliá-las. Para todas as fases, a Comissão Organizadora da Olimpíada reserva-se o direito de alterar a quantidade de participantes que passará à próxima fase, sempre respeitando os critérios de pontuação.

Os pontos totais, incluindo o desempenho nas questões e a pontuação das tarefas em todas as fases, serão computados e utilizados para selecionar as equipes classificadas para a fase final.

O cálculo das pontuações de todas as fases on-line será realizado pelo sistema. Não serão realizadas “recontagens” de pontos ou revisões de prova e sob hipótese alguma serão divulgadas as pontuações por questão ou tarefa das equipes ou as correções realizadas, seja de forma privada ou pública. A Comissão Organizadora não realizará reavaliações, recontagens, revisões assim como não cabe recursos aos resultados gerados pelo sistema e divulgados às equipes. **As pontuações totais, por fase e geral, e sempre que necessário para a garantia de representatividade (vide item 4.5) serão publicadas nas salas das equipes, após a fase 6 e não necessariamente em conjunto com a convocação para a fase final e/ou a divulgação do sistema de avaliação, uma vez que cada um deles requer processos diferentes de preparação e indexação em nosso site.** Em hipótese alguma a



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Comissão Organizadora publicará rankings gerais ou específicos sobre a participação das equipes na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.

4.3 Para a fase final serão classificadas no mínimo 200 equipes (este é um número mínimo que poderá ou não ser ampliado de acordo com os recursos e deliberações da Coordenação da ONHB). Em caso de empate de pontos, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na fase 6; em seguida, maior pontuação geral nas fases 1, 2, 3 e 4 somadas, em seguida; menor número de questões deixadas sem resposta.

Os nomes das equipes classificadas para a fase final serão divulgados no dia 21/06/2025, sem horário definido.

As equipes convocadas deverão confirmar o interesse em participar da fase final e enviar a documentação exigida dentro dos prazos indicados no documento “Manual das equipes finalistas da 17ª ONHB” e que é considerado complementar a este documento, tendo assim, força de regulamento. No caso da não-confirmação e envio da documentação exigida dentro do prazo e horários estipulados no referido documento, as equipes seguintes na lista de espera e de acordo com os critérios de classificação serão convocadas, sem que haja recursos ou retornos das equipes desclassificadas para a lista de convocadas. Em outras palavras, a simples convocação não garante a participação da equipe na fase final. É obrigatória a entrega de documentos nos prazos estipulados para a inscrição e garantia de vaga na fase final. A entrega de documentos no prazo estipulado pela Comissão Organizadora da ONHB [dia e horário] é parte do processo de inscrição para os convocados à fase final. (vide o item 9 deste regulamento)

As equipes que não enviarem a documentação via site dentro do prazo estipulado [dia e horário] serão automaticamente desclassificadas, sem aviso ou envio de mensagens por parte da nossa equipe, uma vez que datas e horários são claramente estipulados e divulgados em nosso sistema e no “Manual”. Todas as informações sobre documentação e prazos constarão no documento “Manual das equipes finalistas da 17ª ONHB” e em caso de dúvidas



Olimpíada Nacional em História do Brasil

ou problemas para a realização dos envios os participantes devem entrar em contato com nossa equipe de apoio via formulário de dúvida na aba “contato”.

4.4 Para a Final Presencial a 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil a Comissão Organizadora Olimpíada Nacional em História do Brasil, caso obtenha recursos financeiros compatíveis, proporcionará uma ajuda de custo para a vinda a Campinas para equipes participantes da 17ª ONHB.

A divulgação sobre eventuais ajudas de custo bem como sobre a quantidade total de equipes a serem beneficiadas com a ajuda de custo, o valor e os critérios adotados serão efetuados após o término das inscrições e antes do fim da Sexta Fase da Prova. Os critérios serão impessoais, assentados no desempenho das equipes e sujeitos a condições que contemplem a diversidade geográfica dos participantes e outras condições específicas a critério da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não custeará, em hipótese alguma, despesas específicas diversas das mencionadas em Regulamento, Manual das equipes finalistas da 17ª ONHB ou Comunicado Oficial. Os detalhes sobre a ajuda de custo, documentação necessária e prazos para as equipes contempladas, em caso de existência de recursos, serão especificados no “Manual das equipes finalistas com apoio da 17ª ONHB” conjuntamente com a convocação para a Fase Final Presencial.

As demais equipes classificadas, de escola pública ou privada, deverão buscar, a seu critério, meios próprios para participar da fase final. A Comissão Organizadora da Olimpíada envidará esforços para auxiliar a vinda de quantas equipes for possível, por meio de patrocínios ou outras fontes de recursos, sempre pelo critério do desempenho nas fases on-line (pontuação obtida), procurando valorizar a participação de todos os estados do país.

4.5 É garantida a participação na fase final de no mínimo uma equipe por estado da federação (27 equipes) seja ela de escola pública ou privada. É garantida a representação de cada estado com no mínimo



Olimpíada Nacional em História do Brasil

duas equipes nas fases 1, 2, 3, 4 e 5 da ONHB, ou seja, se nas fases mencionadas ocorrer de um ou mais estados da federação não possuírem equipes dentro da porcentagem mínima para a aprovação para a fase seguinte, as duas equipes (sendo elas de escolas públicas ou privadas) com maior pontuação desse(s) estado(s) serão automaticamente aprovadas para a fase seguinte, sem que nenhuma equipe com pontuação suficiente para a aprovação seja eliminada ou prejudicada.

Para garantir a representatividade por estado da federação, sempre que se fizer necessário, será criada uma nota de corte diferenciada para o estado em questão, de forma que as equipes dos estados que não alcançarem a nota de corte geral não venham a desclassificar as equipes de outros estados que serão aprovadas pelo critério de porcentagem estabelecido no item 4.1 deste regulamento. Essa é uma medida que visa garantir a maior representatividade nacional e a competitividade entre equipes do mesmo estado.

É garantida a participação na fase final de no mínimo duas equipes de escola pública por estado da federação (54 equipes) uma de ensino médio e uma de ensino fundamental. É garantida a representação de escola pública por estado com no mínimo quatro equipes nas fases 1, 2, 3, 4 e 5 da ONHB, ou seja, se nas fases mencionadas ocorrer de um ou mais estados da federação não possuírem equipes de escola pública dentro da porcentagem mínima para a aprovação para a fase seguinte, as quatro equipes com maior pontuação desse(s) estado(s) serão automaticamente aprovadas para a fase seguinte, sem que nenhuma equipe com pontuação suficiente para a aprovação seja eliminada ou prejudicada.

Ressalta-se que, em caso de uma ou mais equipes com participação garantida pelos quesitos representatividade, não enviarem nenhuma questão e/ou tarefa em uma fase, o direito à participação pela representatividade será automaticamente revogado, sem que as equipes possam continuar na competição. Na fase 5, os estados que tiverem apenas seis ou menos equipes só garantem o acesso à fase 6 com a entrega das tarefas pelas equipes. Pelo quesito de representatividade, por estado da federação, será convocada a



Olimpíada Nacional em História do Brasil

equipe (de escola pública ou privada) com a maior pontuação até a fase 6; e, pelo quesito de representatividade de escola pública por estado da Federação, serão convocadas duas equipes de escola públicas com maior pontuação até a fase 6, uma de ensino Médio e uma de ensino Fundamental. Em casos em que as três equipes com maior pontuação em um estado, que competir pelo quesito representatividade, sejam de escolas públicas as duas serão convocadas para a fase final.

No ato da convocação das equipes selecionadas segundo sua pontuação para a fase final, a Comissão Organizadora classificará necessariamente ao menos três equipes de cada estado da federação, sendo duas obrigatoriamente de escola pública. No caso de existirem estados nos quais nenhuma equipe tenha alcançado nota suficiente para participar da fase final, a Comissão convocará as três equipes (duas obrigatoriamente de escola pública) com mais alta pontuação e, para não prejudicar nenhuma equipe dos demais estados, convocará o número equivalente de equipes com pontuação semelhante. No caso de existirem estados nos quais apenas equipes de instituições privadas tenham alcançado pontuação para a fase final será convocada as duas equipes de escola pública com maior pontuação daquele estado pela representatividade. Assim, por exemplo, se o número final de equipes convocadas estabelecido para a 17ª ONHB divulgado no decorrer da fase 6 for de 200, e 2 estados permanecerem na prova pelo direito à representatividade, serão convocadas 206 equipes (ou seja, as equipes com representação garantida não estarão “tirando a vaga” de nenhuma equipe). No caso de um ou mais estados da federação não se classificarem para a Fase Final malgrado os critérios de direito à representatividade, a Comissão Organizadora da Olimpíada poderá, a seu critério, convidar o(a) professor(a) da equipe com mais alta pontuação daquele estado para assistir, como observador, à fase final da Olimpíada, com objetivos pedagógico-formativos, assim como a participar de outras atividades propostas para os professores orientadores das equipes com maiores pontuações nas fases on-line.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

4.6 Ficam alertado(a)s o(a)s participantes da fase final, de que deverão providenciar uma série de documentos relativos à viagem para Campinas e outros documentos relativos à participação na Fase Final.

É de suma importância que o(a)s estudantes tragam um documento de identidade com foto. Recomendamos enfaticamente que este documento seja o RG. Em casos excepcionais, este documento pode ser a certidão de nascimento, desde que acompanhada de outro documento com foto. Carteirinhas estudantis ou de associações NÃO SÃO consideradas um documento de identidade, a menos que acompanhadas da certidão de nascimento. Atenção: o(a) aluno(a) que não trouxer seu RG, ou certidão de nascimento acompanhada de documento com foto, será impedido(as) de realizar a prova da fase final da Olimpíada. Recomendamos aos(às) jovens que ainda não possuem RG que aproveitem essa circunstância para emitir este importante documento, alertando que o mesmo pode demorar até 90 dias para ser emitido.

Outros documentos relativos à participação na fase final da Olimpíada incluem autorização para viagem de menores assinada por pais e/ou responsáveis, que será utilizada pelo(a)s próprio(a)s estudantes para seu deslocamento em território nacional. Incluem também permissão concedida à Comissão Organizadora da ONHB para o uso da imagem de todo(a)s o(a)s membros da equipe, incluindo o(a) professor(a), permissão essa que será entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada no dia da prova final. Outros documentos pertinentes podem vir a ser requisitados pela Comissão Organizadora da Olimpíada no momento da convocação do(a)s selecionado(a)s para a Fase Final.

A Comissão Organizadora buscará assistir as equipes e o(a)s responsáveis no que se refere à participação na fase final da Olimpíada. Contudo, a Comissão Organizadora e a Universidade Estadual de Campinas não são responsáveis pela viagem e/ou pela permanência do(a)s participantes na cidade de Campinas nem por quaisquer situações advindas destas.

4.7 Restrições religiosas e Pessoas com deficiência



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Para a Fase Final presencial, o(a)s participantes que, por restrições religiosas, não puderem realizar a prova final no sábado dia 30 de agosto de 2025 das 9h às 12h e a Prova Individual Adicional (apenas para os devidamente inscritos, vide item 8 deste regulamento), ficarão juntamente com toda sua equipe [menos o(a) professor(a)] em uma sala isolada no prédio onde ocorrem as provas. Deverão aguardar neste local a realização da prova Final da ONHB que se iniciará após o horário oficial do pôr-do-sol e serão acompanhados(as) o tempo todo por Monitores(as) da Olimpíada, para esses participantes a Prova Individual Adicional terá início imediatamente após todo(a)s o(a)s aluno(a)s terminarem a Prova Final da ONHB. Apenas as equipes finalistas que necessitarem dessa programação especial deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora conforme orientações e nas datas a serem divulgadas no Manual que ficará disponível nas salas das equipes finalistas durante a Convocação. No caso de uma equipe possuir restrição religiosa e não comunicar o fato à Organização, não será possível reservar para ela local e horário em separado. Nesse caso, se a equipe declarar possuir um ou mais membros como restrição religiosa apenas no momento da aplicação da prova, caberá a ela decidir se realiza a prova em mesmo local e horário que todos os demais [sábado dia 30 de agosto de 2025 (Prova Final - pela manhã e Prova Final Individual Adicional à tarde)] ou se abandona a competição.

Os participantes pessoas com deficiência ou condições de saúde específicas [locomoção, auditiva, visual, cognitivas, epilepsia, diabetes etc.] e gestantes e/ou lactantes devem comunicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova à Comissão Organizadora. Observe-se que a Comissão Organizadora da ONHB não se responsabilizará por proporcionar condições especiais para a realização da prova caso não tenha sido avisada com antecedência. Ressaltamos que nossa equipe mobilizará esforços e buscará acolher da melhor forma os participantes com necessidade de condições especiais para realizar a prova. Embora nos últimos anos tenhamos trabalhado intensamente para garantir maior acessibilidade, infelizmente, não contamos no momento com



Olimpíada Nacional em História do Brasil

máquinas especiais, como softwares para baixa visão ou intérpretes de LIBRAS, especialmente para a prova final.

5. Da premiação

5.1 A 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil premiará aluno(a)s, professore(a)s e escolas participantes, baseando-se no resultado ponderado do desempenho das equipes nas fases on-line e nas provas da fase final, ressaltamos que a pontuação nas fases on-line é cumulativa, ou seja, uma fase soma suas notas às alcançadas pela equipe nas fases anteriores. As fases têm pesos diferentes e a cada uma é atribuída uma pontuação. A pontuação máxima possível em cada fase é distinta, e cada fase vale um pouco mais do que a soma das fases anteriores. O “Sistema de avaliação da 17ª ONHB” será divulgado após a fase 6 e antes da realização da Fase Final Presencial. Nesse documento detalharemos as pontuações e pesos de todas as fases na composição da nota final.

5.2 A divulgação dos premiados é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil e se dará, segundo o calendário oficial, exclusivamente no site www.onhb.com.br

A Comissão Organizadora da Olimpíada não elaborará uma classificação geral das equipes nem divulgará as pontuações das equipes. Informamos que as equipes que alcançarem pontuação para conquistarem medalhas de ouro, prata e bronze recebem as medalhas em ordem aleatória, ou seja, a ordem segundo a qual as equipes são anunciadas, durante a cerimônia de premiação, para receber a medalha dentro de sua categoria (bronze, prata e ouro) não corresponde a uma ordem ascendente ou descendente de nota. Não está, dentre os objetivos da Olimpíada, gerar um ranking nacional de escolas ou participantes nem chegar a um suposto “primeiro colocado”. Dentre os objetivos primordiais da Olimpíada estão promover o estudo da História do Brasil, estimular a convivência entre estudantes e professores(as), a prática de procedimentos científicos na solução de problemas, o incentivo ao estudo diligente e a interação entre os participantes.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

5.3 As equipes eliminadas nas fases anteriores receberão certificados on-line digitalmente assinados, atestando a sua participação até o momento em que ela ocorreu. A premiação consiste em medalhas de ouro, prata, bronze e “cristal” para o(a)s estudantes e professor(a)s participantes da fase final e troféus para as escolas.

Todos receberão certificados. Os certificados serão emitidos com base nos dados fornecidos no ato de inscrição [montagem da equipe]. Assim, certifique-se que seus dados estão corretos e atualizados, e realize os ajustes necessários em sua área de usuário: em “Cadastro” é possível realizar a atualização de seu nome. Dados incorretos não serão corrigidos e não haverá nova emissão de certificado, salvo nos casos previstos no item 1 deste Regulamento. Sugerimos que todos os participantes, antes do início da prova, realizem as atualizações cadastrais necessárias em suas áreas de usuários no site da ONHB, uma vez que após o início da prova todas as atualizações cadastrais necessitam de sincronização entre o sistema de cadastro e a prova, devendo ser solicitada à nossa equipe e podendo demorar até 15 dias para serem atendidas.

Durante a grande final presencial, poderão ocorrer atividades de interação organizadas pela ONHB. O(a)s professor(a)s participarão de uma palestra para docentes, durante a realização, pelo(a)s aluno(a)s, da Prova Final, pela qual receberão certificado on-line, desde que assinem a lista de presença no balcão de cadastramento. Caso existam vagas e condições, o(a)s acompanhantes do(a)s professor(a)s orientadore(a)s também poderão participar da palestra para docentes, e receber certificado pela atividade, para isso será solicitado o registro de nome completo e e-mail desses acompanhantes, estando o envio condicionado à legibilidade dos dados fornecidos, ou seja, só serão enviados certificados para dados preenchidos com letra legível.

Apenas estudantes das equipes poderão acessar o local da prova. É proibido o acesso aos corredores e salas de prova a pais, mães, professor(a)s, coordenador(a)s de ensino e quaisquer outro(a)s acompanhantes. Os corredores e salas de prova só podem ser



Olimpíada Nacional em História do Brasil

acessados pelos estudantes finalistas e pelos membros da organização da Olimpíada. Alertamos que o(a)s aluno(a)s farão o cadastramento e identificação **em suas salas de prova**, enquanto o(a)s professor(a)s serão cadastrados e deverão entregar a documentação indicada nos Manuais em nosso saguão de acordo com as indicações de nosso(a)s monitores(as).

O(a)s professor(a)s orientadore(a)s que, por motivo de força maior (item 1.3 deste regulamento), pedirem a alteração de orientador(a) para fase final, terão direito ao certificado da referida fase. O(a) professor(a) que acompanhar a equipe à fase final sem, no entanto, tê-la orientado ao longo da ONHB, poderá solicitar, posteriormente, via formulário de dúvidas em nosso site, na aba “contato”, um certificado de participação no evento, mas não terá direito a certificados de honra ao mérito ou a medalhas de bronze, prata ou ouro. O(a)s professor(a)s substitutos que estiverem devidamente registrados em nosso processo de inscrição para a fase final terão direito ao certificado da palestra, desde que assinem a lista de presença, não necessitando preencher a lista de cadastro. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de alterar ou acrescentar prêmios, segundo seu critério e de acordo com a disponibilidade de recursos.

A Olimpíada Nacional em História do Brasil não emitirá certificados ou declarações em papel. Todos os certificados serão enviados por e-mail. Assim, é importante que o(a)s participantes mantenham seus e-mails atualizados e verifiquem o recebimento, desbloqueando nosso endereço nos filtros de spam.

6. Da monitoria

6.1 É permitida a atuação de ex-participantes da ONHB que já completaram o ensino médio como monitores(as), com função de cooperar com o(a)s professor(a)s na orientação das equipes, desde que sigam os seguintes requisitos:



Olimpíada Nacional em História do Brasil

- a) ter participado de uma ou mais edições da ONHB, como “estudante”;
- b) ter completado o Ensino Médio até 30 abril de 2025;
- c) apresentar comprovante de término do ensino médio até a data indicada no item b;
- d) ser cadastrado em nosso sistema por um(a) professor(a) orientador(a) de equipe efetivamente inscrita na 17ª ONHB.

6.2 O(a)s monitore(a)s serão cadastrados em nosso sistema somente depois do início da prova on-line da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. O período de cadastro e o formato do sistema de inscrição para monitores serão divulgados em Comunicado Oficial em nosso site que será parte aditiva a este regulamento.

6.3 Fica estabelecido neste regulamento que o número de monitores permitidos por professore(a)s devem seguir as seguintes regras:

Até 10 equipes da mesma escola na fase 1: até 1 monitor

De 11 a 20 equipes da mesma escola na fase 1: até 2 monitores

De 21 a 30 equipes da mesma escola na fase 1: até 3 monitores

De 31 a 40 equipes da mesma escola na fase 1: até 4 monitores

De 41 a 50 equipes da mesma escola na fase 1: até 5 monitores

De 51 a 60 equipes da mesma escola na fase 1: até 6 monitores

De 61 a 70 equipes da mesma escola na fase 1: até 7 monitores

De 71 a 80 equipes da mesma escola na fase 1: até 8 monitores

De 81 a 90 equipes da mesma escola na fase 1: até 9 monitores

Acima de 90 equipes da mesma escola na fase 1: até 10 monitores.

Não serão realizadas trocas de monitore(a)s devidamente cadastrados, inscritos e aprovados pela Comissão Organizadora da ONHB. Entretanto, o(a) professor(a) orientador(a) pode pedir a qualquer momento o desligamento de um(a) ou mais monitore(a)s, desde que envie a documentação que a Comissão Organizadora solicitar para isso.

O(a)s monitore(a)s não terão acesso às salas das equipes, sua atuação deve ser junto aos professore(a)s no processo de orientação. Assim, recomendamos que o(a)s professore(a)s orientadore(a)s não compartilhem suas senhas com terceiros incluindo monitore(a)s.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

6.4 O(a) monitor(a) devidamente cadastrado(a) em nosso site e vinculado(a), cumprindo todos os requisitos deste regulamento receberá certificado on-line comprovando sua atuação.

6.5 A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza pela seleção, atuação ou atividades realizadas pelos monitores junto à(s) equipe(s), aos(às) professores(as) e às escolas. Nosso papel é o de oficializar e emitir certificados para o(a)s monitores(a)s devidamente cadastrados e que atuam junto a professor(a)s orientadore(a)s. A Olimpíada Nacional em História do Brasil tampouco é responsável por atividades paralelas de monitores(a)s, que fujam da alçada estabelecida pelos professores orientadores.

7. Contato com a Comissão Organizadora

7.1 Todas as informações relativas à 17ª Olimpíada serão divulgadas única e exclusivamente a partir do site da ONHB (www.onhb.com.br) A Comissão Organizadora da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por informações divulgadas em seu nome em redes sociais, blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação que não os geridos pela ONHB.

A Comissão Organizadora da ONHB mantém, para promover a interação entre os participantes, uma página na rede social Facebook, no Instagram, no Tik-tok, no Bluesky, no X (Twitter) e um canal no YouTube. Entretanto, as informações oficiais relativas à 17ª Olimpíada devem ser consultadas exclusivamente no site da ONHB.

7.2 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do site selecionando o assunto desejado e, neste contato, será necessário fornecer um endereço de e-mail válido.

A Comissão Organizadora buscará responder aos contatos recebidos por meio de sua página em até 5 dias úteis.

Não escreva e-mails para nenhum Departamento ou órgão da Universidade Estadual de Campinas em busca de informações, seja para e-mail institucional, seja para e-mails de funcionários diversos. Os funcionários da Unicamp e/ou da Funcamp não possuem acesso e



Olimpíada Nacional em História do Brasil

não estão autorizados a responder questões relativas à Olimpíada por e-mail e toda e qualquer resposta, se ocorrer, é não-oficial. Portanto, perguntas formuladas por quaisquer meios que não os aqui indicados não serão consideradas válidas ou levadas a conhecimento da Comissão Organizadora. Informações obtidas por quaisquer meios que não os oficiais não têm nenhuma validade.

Insistimos: **O(a)s aluno(a)s, professores(as), coordenadore(as)s, diretores(as), pais ou outras pessoas ligadas às equipes que escreverem ou ligarem para nosso(a)s coordenadore(a)s, colaboradore(a)s ou a qualquer departamento ou funcionário(a) da Unicamp terão suas mensagens, por mais urgentes que sejam, totalmente ignoradas, podendo com isso perder prazos ou não terem solucionados seus problemas.** A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil, seu(suas) coordenador(a)s, seus(suas) colaboradore(a)s, assim como os órgãos oficiais a que estão ligados (Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Universidade Estadual de Campinas e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp) estão isentos de qualquer responsabilidade por problemas causados às equipes e aos participantes nos casos em que as demandas não tiverem sido registradas pela via correta, em nosso sistema de mensagens.

Coordenador(as), colaboradore(a)s, equipe de apoio, elaboradore(a)s de prova e técnico(a)s nos mais variados níveis da ONHB estão proibido(a)s de responderem a mensagens pessoais ou institucionais sobre a prova, problemas técnicos, cadastro etc. por qualquer meio de comunicação que não seja o sistema de mensagens da ONHB, ou seja, aquelas enviadas por meio do formulário de dúvidas em nosso site.

O(a)s participantes, sejam professore(a)s ou aluno(a)s, o(a)s representantes de escola e outros que insistirem no contato pessoal podem ter as equipes a que estão relacionado(a)s desclassificadas, dependendo da deliberação da Comissão Organizadora da ONHB.

Não telefone para o Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas: este é tão somente uma unidade



Olimpíada Nacional em História do Brasil

administrativa das atividades diárias dos docentes desta universidade e, portanto, não há como fornecer respostas a dúvidas relacionadas à Olimpíada. Não é possibilitado o contato via telefônica entre os participantes e a Comissão Organizadora da Olimpíada. O(a) funcionário(a)s da Unicamp não têm acesso às informações da Olimpíada e, portanto, não estão autorizados a responder questões relativas a ela por telefone ou por qualquer outro meio. Qualquer informação obtida por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de contato não informada pela Olimpíada não é válida e não será corroborada pela Comissão Organizadora.

Não se comunique por telefone fixo, celular, e-mail, aplicativos (Whatsapp, Viber etc.) ou por meio de rede social (Facebook, Instagram, Twitter) com qualquer membro da Comissão Organizadora. Nossos coordenadores e colaboradores não fornecerão informações, não responderão apelos e não resolverão problemas, por mais urgentes que sejam, apresentados de modo paralelo ao caminho oficial de comunicação. Todas as mensagens recebidas por nossa equipe por telefone, e-mails e redes sociais pessoais serão ignoradas e não serão levadas à Comissão Organizadora e/ou Coordenação para deliberação ou resolução.

A comunicação pelo site permite que fiquem registrados, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora da Olimpíada, todos os contatos e todas as informações dadas e recebidas. Isso garante a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas. A troca de mensagens via site fica arquivada e pode ser consultada a qualquer momento se necessário.

Solicitações que sejam enviadas por qualquer outro meio que não o aqui indicado como oficial serão ignoradas. E-mails enviados a destinatários não autorizados ou aos e-mails pessoais do(a) organizadore(a)s da Olimpíada serão igualmente ignorados.

7.3 O e-mail onhb.equipes.socioeducativas@gmail.com será de uso exclusivo para orientações específicas a professores interessado(a)s em inscrever equipes de estudantes em privação de liberdade e toda e qualquer mensagem que trate de outro assunto serão totalmente ignoradas. O e-mail onhb.bolsas.icj@gmail.com é de uso exclusivo



Olimpíada Nacional em História do Brasil

para orientações específicas a bolsistas de Iniciação Científica Junior do CNPq via ONHB e ONHB-A e seus professore(a)s orientadore(a)s e toda e qualquer mensagem que trate de outro assunto serão totalmente ignoradas.

7.4 A escola e o(a) professor(a) orientador(a) são responsáveis por instruir seus(suas) estudantes no que se refere à forma correta de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas.

As equipes que, coletivamente ou por meio de estudantes, professore(a)s, coordenadore(a)s de ensino, familiares ou amigo(a)s, dirigirem-se por e-mail, telefone, celular, aplicativos, redes sociais (como o Facebook ou Instagram, por exemplo) ou qualquer outro meio à Comissão Organizadora da Olimpíada e aos(às) colaboradore(a)s da ONHB de forma abusiva, ofensiva, assediada, desrespeitosa ou ameaçadora, serão sumariamente desclassificadas da competição. São ainda, em casos considerados extremos, passíveis de processos na forma da lei.

7.5 A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil se reserva o direito de publicar a qualquer momento Comunicados Oficiais que alterem ou complementem este Regulamento a partir da deliberação da Coordenação da ONHB. Assim, os “Comunicados Oficiais” publicados em nosso site (www.onhb.com.br) têm força de regulamento e passam a vigorar a partir do momento de sua publicação. É de inteira responsabilidade dos participantes consultarem os “Comunicados Oficiais” para estarem informados sobre possíveis alterações. A Comissão Organizadora da ONHB não se responsabiliza por envios, atrasos e problemas de qualquer ordem gerados pela falta de leitura deste regulamento, do “Manual das equipes finalistas da 17ª ONHB” ou “Manual das equipes finalistas com apoio da 17ª ONHB” e/ou dos “Comunicados Oficiais” publicados em nosso site.

8. Das Vagas Olímpicas

De acordo com a Deliberação Unicamp (Deliberação CONSU-A-032/2017 de 21 de novembro de 2017) que estabeleceu o Edital



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares (doravante, Vagas Olímpicas), para ingresso nos cursos de graduação, e com o fato de que, a partir de 2020, o curso de História da Unicamp passou a oferecer duas vagas extras para premiados na ONHB e que nos anos seguintes outros cursos vêm aderindo ao edital e utilizando a ONHB como meio de acesso à universidade, desde que atendidas as regras da Deliberação CONSU supracitada, e que estabelece que:

8.1 Será criada a etapa de Prova Individual Adicional para os finalistas da 17ª ONHB que desejarem participar da disputa das vagas em cursos de graduação da Unicamp, por meio do Edital de Vagas Olímpicas da Comvest.

8.2 O(a)s participantes finalistas da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil poderão aderir à Prova Individual Adicional da Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizá-la, para receber o certificado correspondente a seu desempenho. De posse do certificado emitido poderá, a seu critério, inscrever-se no Edital de Vagas Olímpicas da COMVEST. Para tal, devem preencher, em sua integridade, os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- b) ter participado da 17ª ONHB desde a primeira fase, a ser iniciada em 05/05/2025 (aluno(a)s que tiverem ingressado na equipe com a prova já iniciada ou que trocarem de equipe durante a prova não estarão qualificado(a)s para a realização da Prova Individual Adicional);
- c) declarar por meio de Termo de Declaração, assinado obrigatoriamente pelo(a) aluno(a) - e por seu(sua) responsável legal, em caso de menor de 18 anos -, que tem interesse em disputar uma vaga em cursos de graduação na Universidade Estadual de Campinas, por meio de seu resultado nas Vagas Olímpicas, sem prejuízo de concorrer em outras formas de ingresso na Unicamp;
- d) ter chegado à convocação final para a Fase Final;
- e) ter realizado, a prova Final da 17ª ONHB;
- f) ter recebido medalha de ouro, prata ou bronze na 17ª ONHB ;



Olimpíada Nacional em História do Brasil

g) ter realizado a Prova Individual Adicional em 30 de agosto de 2025 às 16:00 horas;

h) realizar inscrição nas datas e segundo os critérios publicados pela COMVEST em seu Edital de Vagas Olímpicas, apresentando o certificado da Prova Individual Adicional;

i) apresentar o certificado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Vagas Olímpicas para o curso que deseja. Destacamos que, para o curso de graduação em História da Unicamp serão aceitos os certificados de prova adicional dos medalhistas de ouro e prata, mas há cursos na universidade que aceitam também o certificado de Prova Adicional de medalhistas de bronze. Certifique-se dos critérios para o curso almejado.

Parágrafo Único. O(a) premiado(a) de 2º ano do Ensino Médio que estiver participando desta etapa só poderá participar da disputa de vagas, a partir do edital para ingresso em 2026. Como prevê a Deliberação, podem participar dos editais de Vagas Olímpicas o(a)s premiado(a)s nas edições dos 2 anos anteriores ao ingresso na Unicamp.

8.3 Sobre a Prova Individual Adicional:

a) ocorrerá no dia 30 de agosto de 2025, as 16:00 horas [horário de Brasília] no campus da Universidade Estadual de Campinas em Campinas;

b) será dissertativa e seus conteúdos versarão sobre a História do Brasil em interface com a História Geral;

c) cada participante terá uma nota final atribuída nesta prova e seu resultado será informado exclusivamente ao(à) participante, sem conhecimento da ordem de classificação final do(a)s demais candidato(a)s;

d) a pontuação da prova será padronizada na escala 0-100 pontos;

e) para o(a)s aluno(a)s com restrições religiosas, a realização da Prova Individual Adicional ocorrerá após a finalização da Prova Final (que já terá sido aplicada em horário diferenciado, após o pôr-do-sol);

f) o certificado de participação, no qual constará medalha e nota na prova, será emitido em data a ser divulgada no “Manual das Equipes Finalistas”.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

O certificado de realização da Prova Individual Adicional será o documento oficial para a inscrição no edital de Vagas Olímpicas da COMVEST. **Embora esse certificado indique a pontuação obtida na Prova Individual Adicional, todos os critérios de desempate para o acesso às Vagas Olímpicas deverão seguir exclusivamente as regras estipuladas pelo edital de Vagas Olímpicas da COMVEST.** A realização da Prova Individual Adicional não produz automaticamente a classificação para o acesso às vagas olímpicas, apenas garante a elegibilidade dos participantes que cumprirem todos os requisitos deste item 8 para realizarem a inscrição e concorrerem às vagas segundo o referido edital de Vagas Olímpicas da COMVEST.

Atenção: o certificado de medalhas de ouro ou prata da 17ª ONHB não serão aceitos pela COMVEST no processo de inscrição para as Vagas Olímpicas, assim, apenas o(a)s estudantes que efetivamente realizarem a Prova Individual Adicional e obtiverem o certificado desta prova estarão habilitados para o Edital, [confira aqui como é o Certificado de Prova Individual Adicional](#)

(<https://s3.amazonaws.com/onhb-public-media/onhb16/Certificados Prova Individual - Modelo - 16ONHB.pdf>).

8.4 Sobre a inscrição para a Vaga Olímpica nos cursos da Unicamp: A Comissão Permanente para os Vestibulares Unicamp (COMVEST) é a responsável pela organização do edital, do formulário de inscrições e da classificação dos candidatos entre os medalhistas, incluindo possíveis critérios de desempate.

O edital, as informações e o período de inscrições estarão disponíveis na página oficial da COMVEST (www.comvest.unicamp.br).

A Comissão Organizadora da ONHB é a organizadora da Olimpíada e sua responsabilidade com os possíveis interessados é a de realizar a Prova Individual Adicional em todas as suas etapas (elaboração, aplicação e correção) e proceder à classificação interna exclusivamente pelo resultado deste exame, emitindo o certificado de Medalhista de Ouro, Prata e Bronze com o adendo do Resultado da Prova Individual Adicional. Cabe ainda a ONHB o envio do certificado em prazo a ser definido oportunamente levando em conta as datas a



Olimpíada Nacional em História do Brasil

serem divulgadas para as inscrições no Edital de Vagas Olímpicas da Comvest.

A inscrição na modalidade Vagas Olímpicas Unicamp é um ato voluntário e individual do participante da ONHB.

9. Calendário oficial

Inscrições e pagamento dos boletos

Escolas públicas

03 de fevereiro a 25 de abril

Inscrições gratuitas

Escolas privadas

Primeiro período de Inscrição:

De 03 de fevereiro a 17 de março de 2025

R\$80,00 (oitenta reais) por equipe

Os boletos bancários emitidos até as 23:59hrs do 12/03/2025 terão data de pagamento para 5 dias corridos. Os boletos emitidos do dia 13/03/2025 até as 23:59 do dia 17/03/2025 terão data de vencimento para o dia 18/03/2025 e poderão ser pagos nas redes bancárias e casas lotéricas em horário bancário e até as 22:00hrs por meio de aplicativos bancários on-line.

Apenas os pagamentos gerados até as 23:59hrs do dia 17/03/2025 terão o valor com o desconto concedido no primeiro período de inscrição, após essa data os pagamentos serão gerados com valor sem desconto, mesmo que o processo de inscrição tenha sido iniciado no decorrer do primeiro período independentemente de as equipes estarem ou não “montadas”.

REFORÇAMOS: as equipes que iniciarem a inscrição e não gerarem o pagamento até as 23:59hrs do dia 17/03/2025 poderão completar a inscrição emitindo o boleto ou link de pagamento com cartão de crédito no decorrer do último prazo de inscrição, mas perderão o



Olimpíada Nacional em História do Brasil

direito ao desconto. A Comissão Organizadora da ONHB recomenda que as equipes, professores e instituições realizem a inscrição e o pagamento dentro do primeiro período de inscrição, garantindo assim o desconto.

Segundo período de inscrição:

De 18 de março a 25 de abril de 2025

R\$120,00 (cento e vinte reais) por equipe

Os boletos bancários emitidos de 18/03/2025 até as 23:59hrs do 23/04/2025 terão data de pagamento para 5 dias corridos. Os boletos emitidos do dia 24/04/2025 até as 23:59 do dia 25/04/2025 terão data de vencimento para o dia 27/04/2025 e poderão ser pagos nas redes bancárias e casas lotéricas em horário bancário e até as 22:00hrs por meio de aplicativos bancários on-line.

Atenção: só é possível gerar boletos até o último dia de inscrição (25/04/2025), ou seja, não é possível emitir boletos na data final de pagamento (28/04/2025).

Atenção: A Comissão Organizadora da ONHB reforça que não se responsabiliza por agendamentos de pagamento de boletos não finalizados pelos bancos. Assim, recomendamos que os boletos sejam pagos diretamente nos caixas, casas lotéricas, terminais de autoatendimento e internet, sem agendamento para pagamento futuro (na data final de vencimento). Recomendamos ainda que as equipes, sempre que possível, realizem o pagamento antes do prazo de vencimento do boleto evitando, assim, transtornos e demoras provenientes das novas regras de emissão de boletos.

Os valores referem-se à inscrição de toda a equipe. Não é cobrada inscrição individual por participante.

Não se aplicam descontos nem isenções aos valores de inscrição a escolas privadas, exceto aqueles previstos para o primeiro período de inscrição. Sugerimos, mais uma vez, que as equipes realizem suas



Olimpíada Nacional em História do Brasil

inscrições até a data de 17 de março de 2025 garantindo o desconto no valor de inscrição.

Em hipótese alguma serão devolvidos os valores referentes às inscrições. Não há possibilidade de pagamento após a data de vencimento, assim como não há a possibilidade de pagamento de inscrição por outro meio que não os registrados neste regulamento.

Montagem das Equipes

7 de fevereiro a 02 de maio de 2025

A Olimpíada

Primeira fase

A primeira fase inicia no dia 05/05/2025 e finaliza no dia 10/05/2025.

Segunda fase

A segunda fase inicia no dia 12/05/2025 e finaliza no dia 17/05/2025.

Terceira fase

A terceira fase inicia no dia 19/05/2025 e finaliza no dia 24/05/2025.

Quarta fase

A quarta fase inicia no dia 26/05/2025 e finaliza no dia 31/05/2025.

Quinta fase

A quinta fase inicia no dia 02/06/2025 e finaliza no dia 07/06/2025.

Sexta fase

A sexta fase inicia no dia 09/06/2025 e finaliza no dia 14/06/2025.

Divulgação do nome das equipes selecionadas para a fase final pela Comissão Organizadora: Dia 21/06/2025 em horário a ser divulgado.

Grande Final Presencial

Prova: Dia 30/08/2025

Cerimônia de Premiação: Dia 31/08/2025

A Comissão Organizadora da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil reserva-se o direito de alterar as datas e formatos das provas em caso de imprevistos de força maior, que fujam da alçada da ONHB.



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Utilizaremos como hora-padrão o horário de Brasília.

10. Da Política de Privacidade da ONHB para todos os seus projetos

10.1 Ao acessar usar e/ou se cadastrar no site da Olimpíada Nacional em História do Brasil [olimpiadadehistoria.com.br – onhb.com.br] e/ou realizar inscrições e participar de um de nossos projetos VOCÊ CONCORDA COM A POLÍTICA DE PRIVACIDADE aqui registrada, bem como com as demais políticas e regras neste regulamento referidas. **ATENÇÃO: CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM TODAS ESTAS CONDIÇÕES, NÃO USE, ACESSE, CADASTRE-SE NO WEBSITE E/OU PLATAFORMA DA ONHB OU PARTICIPE DE NOSSOS PROJETOS.**

Para a Olimpíada Nacional em História do Brasil, a privacidade de seus dados é importante e dispomos aqui as nossas condições para obtenção e compartilhamento de informações. Esta política de privacidade ("Política de Privacidade") regula a coleta e a utilização de informações em nosso site. Essa Política de Privacidade será válida para todos que interagem com o site da ONHB, aqui denominados "Usuários".

10.2 De acordo com a legislação, para aceitar a nossa Política de Privacidade é importante que você seja maior de idade. Contudo, sabemos que você, Usuário, pode ser menor de idade; neste caso, é indispensável que você esteja acompanhado de um responsável legal para aceitar nossa Política. Ao usar o Site da ONHB, você, também, declara que compreende e concorda com os termos desta Política de Privacidade e que concorda, também, com as Condições Gerais de Uso. É importante que você tenha ciência de que o site é de propriedade da ONHB e que pode ser acessado tanto dentro como fora do Brasil. As informações coletadas poderão ser retidas, bem como armazenadas, processadas, acessadas e usadas em jurisdições que possuem leis de privacidade e tratamento de dados pessoais diferentes das leis brasileiras (Lei nº 12.965 de 2014 com todas as



Olimpíada Nacional em História do Brasil

suas alterações), podendo, inclusive, ser menos abrangentes do que a lei brasileira.

10.3 Embora as informações coletadas sejam restritas, em alguns processos de inscrições a ONHB pode identificar a idade dos participantes e em alguns projetos a ONHB permite a participação de menores de 13 anos e pode solicitar alguns dados sobre eles. Se você é menor de 13 anos e está realizando um cadastro ou inscrição em nosso site solicite que seu responsável legal leia e concorde com nossa Política de Privacidade. Caso você seja responsável legal de um menor de 13 anos e ele se cadastrou e/ou se inscreveu em um de nossos projetos sem seu consentimento você pode entrar em contato com nossa equipe e solicitar a exclusão do cadastro do menor. Para a exclusão de cadastro de menores de 13 anos poderão ser exigidos documentos comprobatórios de idade e da responsabilidade legal do solicitante. Para realizar a solicitação de exclusão de cadastro entre em contato com a nossa equipe pelo nosso site utilizando o formulário disponibilizado na aba “Contato”.

12.4 A Para participar dos projetos da ONHB é necessário que o usuário realize um cadastro simples para o qual coletamos: nome, e-mail e a sua senha de acesso. Para cada projeto desenvolvido pela ONHB podemos solicitar ou coletar outros tipos de informação, a exemplo de número de telefone, instituição de ensino que você está cursando ou pretende cursar, seu número de RG e/ou CPF, cidade, estado e país de residência, onde estuda/trabalha ou pretende estudar/trabalhar, se já realizou provas da ONHB, Enem ou outras provas de olimpíadas científicas, se já participou de outros projetos da ONHB como o Curso de Formação Continuada, nome da mãe etc. Outros dados, em alguns casos, também podem ser coletados pelo uso do site da ONHB, como, por exemplo: modelo de hardware, versão do sistema operacional, dispositivo mobile, informações de rede móvel ou indicadores exclusivos de produtos.

Esses dados podem ser solicitados em diversos momentos, no decorrer da inscrição, da prova e dos diversos cadastros necessários, sejam para: a) Participar das provas da ONHB e/ou ONHB; b) Inscrever-se como Embaixador(a); c) Inscrever Monitor(a); d)



Olimpíada Nacional em História do Brasil

Participar de Curso de Formação; e) Declarar interesse em Realizar a Prova Individual Adicional; f) Inscrição para confirmar participação na fase final e/ou receber o kit quando a prova for online; g) A tarefa da fase 1 - Questionário socioeconômico; h) Tarefas do Curso de Formação Continuada; i) Outras inscrições que se fizerem necessárias ao longo da realização de um ou mais projetos da ONHB.

É possível que nossa equipe solicite informações dos participantes, como dados pessoais seus e de seus responsáveis legais - quando menores de idade.

10.5 A Olimpíada Nacional em História do Brasil utiliza as informações coletadas, com alguns propósitos. O principal deles, é melhorar, cada vez mais, a sua experiência com o nosso site e principalmente com nossos projetos. Assim, utilizamos os dados coletados para:

- a) facilitar a sua identificação e acesso ao nosso site e aos nossos projetos;
- b) promover a interatividade necessária para a realização de nossos projetos;
- c) realizar pesquisa e divulgação de nossos projetos, assim como melhorar o relacionamento com nossos usuários;
- d) aperfeiçoamento de nosso site, incluindo navegabilidade, segurança, acessibilidade e estética;
- e) desenvolvimento de novos projetos;
- f) criar e exibir conteúdo personalizado;
- g) elaborar estatísticas de um modo geral, inclusive para terceiros;
- h) prestar serviços de atendimento ao Usuário.

10.6 A ONHB preserva a privacidade dos dados dos Usuários e se compromete a não compartilhar informações pessoais com empresas, organizações e outros indivíduos, salvo: (a) se por você for autorizado, expressamente, através da aceitação de um documento disponibilizado pela ONHB, ou ainda, por meio do envio das atividades propostas nos projetos da ONHB; ou (b) em uma das seguintes circunstâncias:

10.6.1 para parceiros acadêmicos, técnicos e educacionais: a ONHB poderá fornecer informações gerais de uso e dos usuários de nosso



Olimpíada Nacional em História do Brasil

site para o desenvolvimento de seus projetos submetendo, quando se fizer necessária, na forma da legislação aplicável, as partes relacionadas à obrigação de confidencialidade e de observar esta Política de Privacidade. Por exemplo, ela poderá contratar outras empresas para armazenar dados, hospedar sites, atender pedidos, auxiliar no marketing direto, realizar auditorias etc. Essas empresas receberão permissão para obter apenas as informações necessárias para prestar o serviço adequadamente e serão obrigadas a manter a confidencialidade das informações, não podendo utilizá-las para qualquer outra finalidade. Sempre que possível, as informações serão fornecidas de forma a preservar o anonimato dos Usuários.

Os dados de nossos(as) participantes não serão fornecidos a empresas privadas, sejam elas de quaisquer ramos de atividade, exceto no caso de pesquisa acadêmica ligada à Instituição de Ensino Privada, desde que solicitados por um pesquisador e daquelas que prestam serviços técnicos e educacionais para a ONHB sob contrato e termo de sigilo e confidencialidade. Estando as mesmas passíveis de processo na forma da lei em caso de uso indevido dessas informações.

10.6.2 por transferência de controle: poderemos compartilhar informações como preparação ou parte do processo de transferência de controle ou fusão da ONHB, no entanto os dados sempre serão tratados de acordo com esta Política de Privacidade. Qualquer terceiro que adquirir o controle da ONHB ou de parte do SERVIÇO terá o direito de usar as informações pessoais dos Usuários, mas sempre de acordo com esta Política de Privacidade.

10.6.3 para processamento externo: a ONHB poderá fornecer suas informações a empresas, organizações ou indivíduos confiáveis com o intuito de processá-las e organizá-las, mediante acordos de confidencialidade e segurança da ONHB e em observância à legislação aplicável. A ONHB pode fornecer os dados a empresas e/ou entidades contratadas ou conveniadas, assim como centros de pesquisas da Unicamp, para tratamento e formulação de dados estatísticos, mediante contrato estabelecido entre a ONHB e esses



Olimpíada Nacional em História do Brasil

terceiros, estando os últimos passíveis de processo na forma da lei em caso de uso indevido desses dados.

10.6.4 por motivos legais: a ONHB poderá divulgar ou compartilhar suas informações se acreditar, de boa-fé, que o acesso, uso, conservação ou divulgação das informações seja necessário para (a) cumprir qualquer legislação, regulamentação, decisão judicial ou solicitação governamental; (b) cumprir as Condições Gerais de Uso ou investigar possíveis violações; (c) detectar ou impedir fraudes e resolver questões técnicas ou de segurança; (d) garantir a segurança do site da ONHB; (e) resguardar direitos e prevenir responsabilidades da ONHB, e; (f) evitar prejuízos à propriedade ou à segurança da ONHB ou dos Usuários.

10.6.5 para agência de fomento e usos em pesquisa acadêmica: Em casos específicos, a pedidos de órgãos governamentais, podem ser solicitadas informações adicionais como nome da mãe, CPF da mãe e participação em cadastros de auxílio do governo federal [cadastro único entre outros]. Referida solicitação tem como propósito gerar informações nos projetos diversos destes órgãos.

Ao enviar qualquer um desses dados, os participantes automaticamente autorizam o uso de suas informações conforme acima detalhado.

Reforçamos que os dados fornecidos são sigilosos e que alguns deles podem ser fornecidos apenas quando solicitados por agência de fomento financiadora da prova, ou outro projeto da ONHB, e/ou órgãos do governo [Municipal, Estadual, Federal], desde que devidamente justifiquem a utilização das informações para a composição de perfis socioeconômicos, de ensino etc.

Em alguns casos, os dados gerais como nome de equipe, sexo, cidade, entre outros, podem ser compartilhados com pesquisadores que comprovem, por meio de documento emitido por uma Instituição de Ensino oficialmente cadastrada junto ao MEC ou por Instituições de Centros de Pesquisas oficiais, serem esses dados necessários e fundamentais para a sua pesquisa acadêmica.

10.7 A ONHB poderá compartilhar informações de identificação não pessoais agregadas publicamente. Por exemplo, poderá compartilhar



Olimpíada Nacional em História do Brasil

informações publicamente para mostrar tendências sobre o uso geral de nosso site e de nossos projetos, o que não corresponde a compartilhamento de informações que possibilitem a identificação pessoal de qualquer Usuário. Solicitaremos sua autorização antes de usar suas informações para outros fins não definidos nesta Política de Privacidade.

Em caso de solicitação da imprensa, a Comissão Organizadora da ONHB não fornece dados ou contato de aluno(s), mas sempre busca a autorização do(a) professor(a) da equipe para que seu e-mail e/ou telefone possa ser fornecido para eventual contato.

10.8 Existem tarefas na ONHB e na ONHB que, tradicionalmente, pedem aos participantes que realizem uma fotografia da equipe. As equipes, ao enviarem a tarefa, autorizam a ONHB a publicar suas imagens para fins acadêmicos, assim como o seu compartilhamento em redes sociais.

Além da imagem, os textos produzidos nestas tarefas são autorais e pertencem à equipe, que, ao enviar a tarefa, autoriza a utilização e sua publicação: para fins acadêmicos, em exposições presenciais e virtuais e divulgação do trabalho realizado pela ONHB no campo do Ensino de História e de Divulgação Científica.

É vedada a publicação de tarefas de terceiros por membros das equipes participantes da fase 5 e 6 da ONHB e da fase 4 da ONHB. A equipe que publicar uma ou mais tarefas, ou parte delas, recebidas para a correção por pares, poderá ser sumariamente desclassificada por ferir a política de privacidade da prova.

É de total responsabilidade da equipe publicar em redes sociais e/ou outros meios a própria tarefa, estando a ONHB livre de qualquer responsabilidade ou ônus sobre isso. Assim como a publicação, exposição e outras formas de divulgação do trabalho realizado pelas equipes – seja por seus membros e/ou pela instituição de ensino – não é da alçada da Olimpíada Nacional em História do Brasil.

10.9 Para o Curso de Formação Continuada a ONHB estabelece como trabalho obrigatório para a obtenção do Certificado de Conclusão a elaboração de um Plano de Aula Comentado e, a cada curso, uma banca de especialistas seleciona por sua excelência 50 planos para



Olimpíada Nacional em História do Brasil

serem publicados em nosso site. Essa publicação torna público o nome do autor e os conteúdos por eles produzidos. Os textos produzidos nesses planos são autorais e pertencem ao/à professor(a), que, ao enviar o plano. Assim, ao enviar seu Plano de Aula Comentado o(a) professor(a) autoriza a utilização e sua publicação: para fins acadêmicos, em exposições presenciais e virtuais e divulgação do trabalho realizado pela ONHB no campo do Ensino de História e de Divulgação Científica. É da alçada do(a) professor(a) autor(a) do Plano de Aula Comentado verificar possíveis violações de direitos autorais e de privacidade nos conteúdos que utilizará em seu trabalho, estando a ONHB isenta de qualquer ônus pela utilização indevida e não autorizada dos mesmos.

10.10 Fica estabelecido que todo o conteúdo – questionário socioeconômico, respostas de questões, respostas de tarefas e produções escritas realizadas na tarefa da fase 5 da ONHB, nas tarefas ao longo da ONHB e nas atividades e plano de aula do Curso de Formação Continuada – ficam armazenadas em nossos servidores e podem ser utilizadas na construção de pesquisas diversas desde que devidamente justificadas e solicitadas junto à Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil.

10.11 A ONHB poderá usar cookies ou outras tecnologias de identificação para ajudar a personalizar a sua experiência. Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados na memória do seu computador. Um cookie contém informações, inclusive pessoais, que poderão ser lidas posteriormente por um servidor localizado no domínio que o emitiu. As informações que os cookies coletam incluem a data e o horário da sua visita, histórico de navegação etc. Os cookies trazem diversos benefícios, uma vez que permitem identificar usuários antigos quando estes retornam à ONHB, possibilitando seu direcionamento a conteúdos personalizados e/ou serviços similares. Os cookies também poupam tempo, tornando desnecessário inserir as mesmas informações diversas vezes. Ao utilizar nossos Produtos e sites, você concorda com nosso uso de cookies, porém você pode controlar e gerenciar os cookies de várias maneiras. No entanto, você pode controlar e gerenciar os cookies de várias maneiras. Para obter



Olimpíada Nacional em História do Brasil

informações mais detalhadas sobre o funcionamento dos cookies, visite www.cookiecentral.com/faq.

10.12 A segurança das informações é muito importante para nós. Seguimos padrões de segurança e criptografia rigorosos para ajudar a proteger as informações coletadas. Entretanto, não existe nenhum método de armazenamento eletrônico que seja totalmente seguro. **DESSA FORMA, EMBORA NOS ESFORCEMOS PARA PROTEGER AS INFORMAÇÕES COLETADAS, NÃO PODEMOS GARANTIR SEGURANÇA ABSOLUTA DOS DADOS INSERIDOS NA PLATAFORMA.**

10.13 A ONHB reserva-se ao direito de alterar a Política de Privacidade, bem como qualquer política do seu site e de seus projetos, a qualquer momento e ao seu exclusivo critério. As alterações podem ser divulgadas por outros meios, porém entrarão em vigor no momento da respectiva publicação em formato de “Comunicado Oficial”. O uso do site da ONHB depois da publicação constituirá aceitação de eventuais alterações na Política de Privacidade. Dessa forma, aconselhamos os Usuários a lerem a Política de Privacidade sempre que acessarem o site. Se você não concordar com os termos alterados, deve descontinuar o uso do site.

10.14 Esta Política de Privacidade, assim como o uso da Plataforma da ONHB são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Qualquer litígio (conflito) relacionado ao uso do site ou a esta Política de Privacidade deverá ser submetido ao foro do domicílio do Usuário final ou de seu responsável legal.

Li e concordo com o regulamento da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil

Li e concordo com a Política de Privacidade da ONHB

Declaro ser participante maior de 18 anos ou ser representante legal de um participante menor de 18 anos

Estou ciente que devo consultar regularmente os Comunicados Oficiais constantes da página de acesso à 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil de minha equipe. Estes Comunicados Oficiais, assim como os Manuais para a fase final devem ser considerados parte



Olimpíada Nacional em História do Brasil

integrante do Regulamento da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.

[_] Estou ciente que não serão divulgadas as notas ou rankings das equipes, que não serão realizadas recontagens, revisões ou reavaliações, assim como estou ciente dos demais itens constantes nesse Regulamento, não cabendo recursos ou impugnações.